

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Jurídica**

Rua General Jardim, 36, 7 andar - Bairro VI Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Encaminhamento SMS/AJ Nº 033026956

São Paulo, 09 de setembro de 2020.

Referência: Ofício SSG-GAB 13149/2020 – Processo TC/007311/2020**Interessado:** TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: “Inspeção – Apuração de irregularidades relacionadas ao TA 018/2019 do Contrato de Gestão 23/2016 (PA 2015-0.229.383-4) celebrado com o IABAS – Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde, que incluiu o serviço CECCO a partir de 01.09.19, em atendimento ao determinado no protocolo eTCM nº 019021/2019 – Petição da Vereadora Juliana Cardoso.”

Tribunal de Contas do Município de São Paulo**Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente João Antonio**

Em atenção ao solicitado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (SEI 032710385), bem como em atenção ao teor da Portaria SG/GAB nº 06/2020 (TCM), publicada no Diário Oficial de 16 de julho de 2020, encaminhamos o presente com os esclarecimentos e informações oferecidas pela Coordenadoria Regional de Saúde Centro, relativas às providências adotadas ante o teor da petição formulada pela Vereadora Juliana Cardoso em face do Termo Aditivo 018/2020 ao Contrato de Gestão 23/2016-SMS, em especial as manifestações constantes nos documentos SEI 032902532 e SEI 032904883.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição, para eventuais questionamentos e providências adicionais que porventura se fizerem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar os nossos votos de estima e consideração.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 10/09/2020, às 16:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033026956** e o código CRC **9258B0BA**.



Referência: Processo nº 6018.2020/0057962-2

SEI nº 033026956

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Jurídica**

Rua General Jardim, 36, 7 andar - Bairro VI Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Encaminhamento SMS/AJ Nº 032726847

São Paulo, 01 de setembro de 2020.

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**ASSUNTO:** Solicitação de informações e providências**Coordenadoria Regional de Saúde Centro****Senhora Coordenadora**

Em atenção ao requisitado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (SEI 032710385), encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para ciência, adoção das providências e prestação de esclarecimentos pertinentes, em ação conjunta com as áreas técnicas envolvidas, rogando retorno a esta Assessoria **até o dia 15 de setembro de 2020**, ante o prazo estipulado para resposta.

WILSON REBELO SILVA COELHO**Assessor Jurídico****Secretaria Municipal da Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Rebelo Silva Coelho, Assessor(a)**, em 01/09/2020, às 14:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032726847** e o código CRC **FC0CAFEE**.

**TERMO ADITIVO Nº 018/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº
R023/2016- SMS.G**

PROCESSO Nº: 2015-0.229.383-4

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IABAS- INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA SÉ - CENTRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho para o período de 01/08/2019 à 30/09/2019, no valor **R\$ 29.948.601,69** (Vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e hum reais e sessenta e nove centavos) e a inclusão do serviço **CECCO, a partir de 01/09/2019.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP) – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO**, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Albuquerque Lins, nº 40, Santa Cecília, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Coordenadora **PAULETE SECCO ZULAR** e de outro lado e de outro lado o **IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº023, com sede à Av. Luiz Carlos Prestes, 350 salas 111 a 115 - Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-055 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, e no CREMESP sob Prot. nº 966859 (filial São Paulo) com endereço Rua Dr. Diogo de Faria, 66, município de São Paulo, SP, com Estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade do Rio de Janeiro – RJ, com matrícula 248.180 – 19ª alteração consolidada, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Vice Presidente, o Cirurgião Dentista **LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**, brasileiro, divorciado RG nº 16.152.555 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.562.288-31 tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/07/2019 à 31/07/2019 o orçamento global de custeio no valor **R\$ 29.948.601,69** (Vinte e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e hum reais e sessenta e nove centavos) e inclusão do serviço **CECCO, a partir de 01/09/2019.**

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ago/19	set/19	TOTAL
R\$ 14.884.369,34	R\$ 15.064.232,35	R\$ 29.948.601,69

CLÁUSULA SEGUNDA:

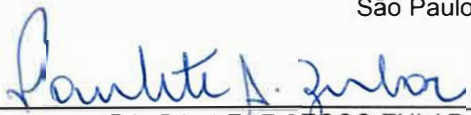
2.1 As despesas descritas as dotações orçamentárias nº. 84.10.10.301.3003.2520.33503900 (fonte 00) nº. 84.10.10.302.3003.2507.33503900 (fonte 00) e nº. 84.10.10.301.3003.2520.33503900 (fonte 02) sendo que o restante será suportado conforme ofício nº. 149/2019, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexo deste Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de agosto de 2019.



DRA. PAULETE SECCO ZULAR
Coordenadora Regional de Saúde Centro



LUCIANO ARTIOLI MOREIRA

Vice Presidente – IABAS - Instituto de Assistência Básica e Avançada à Saúde

Testemunhas:



ANEXO I

TERMO ADITIVO 018/2019 - CONTRATO DE GESTÃO R023/2016

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ago/19	set/19	TOTAL
R\$ 14.884.369,34	R\$ 15.064.232,35	R\$ 29.948.601,69

P. msf

ANEXO II

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE		
			EQUIPE MÍNIMA						
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade		
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	16,40	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato	
	UBS MISTA	11,25							
	EMAD/EMAP	1,00							
	PAI	2,10							
	NASF								
	CUIDADOS ESPECIAIS								
ATENÇÃO BÁSICA	AMA 12 HORAS		Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho		Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	AMA 24 HORAS + PA e PSM								
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	Ambulatório de Especialidades/ AMA-E /URSI	8,15	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato	
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	13,60							
	Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	1,10							
	SADT	2,40							

ANEXO III

MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE												
DESCRIÇÃO DO INDICADOR	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	20	20	20	40	20	40	40	20	40	20	20	20
PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	40				60					40		
EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS			60									60
PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO				60				60				
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO			20				60			40		
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL		60			20						60	
ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS		20				60			60			20
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	40							20			20	
SOMA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO III

QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade da verificação	Meta	Fonte de Verificação	Evidência	Responsável pela evidência
Informação	Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras	Conjunto de relatórios e documentos referidos no contrato entregues até o dia 15 do mês subsequente à execução das atividades	Mensal	100% de pontualidade para 100 % dos relatórios	Protocolo de Recebimento dos Relatórios no NTCSS	Protocolo de Recebimento preenchido	NTCSS
Informação	Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Avaliação das fichas de atendimento e dos prontuários das unidades sob contrato de gestão (amostra)	4 vezes ao ano	90% ou mais das fichas avaliadas atendendo todos os requisitos	Prontuários das Unidades de Saúde e Fichas de Atendimento no caso de AMA e PSM	Relatório da avaliação emitido respectivamente pela CRS e/ou AHM e encaminhado ao NTCSS	Autarquia Hospitalar Municipal para PSM. Coordenação Regional de Saúde para as demais unidades de saúde
Processo	Apresentação e Aprovação do Plano e Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS	Nº de Atividades Realizadas / Nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período	1 vez ao ano	100% de realização das atividades previstas	Relatório das Atividades Realizadas no período	Relatórios de atividades com lista de presença e avaliação com "a contento" da CRS ou AHM	Organização Social, CRS e/ou AHM
Processo	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades sob contrato de gestão, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação	Avaliação das fichas de vacinação nas unidades (amostragem)	4 vezes ao ano	90% do total da amostra com calendário completo.	Fichas de vacinas das unidades gerenciadas por este contrato	Relatório de verificação das fichas emitido pela CRS	Avaliação externa realizada pela CRS
Processo	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério das unidades sob contrato de gestão	Total de gestantes com procedimentos básicos pré-natal e puerpério / total de gestantes concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses	4 vezes ao ano	75% das gestantes que concluíram pré natal com procedimentos básicos completos	Banco de dados da Rede Cegonha	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha	Responsáveis pela Rede Cegonha na região
Processo	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas das unidades gerenciadas no CG	Total de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal / total de gestantes que concluíram pré natal e puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses	4 vezes ao ano	75% de gestantes com 7 consultas de pré natal ou mais	Banco de dados da Rede Cegonha	Relatório emitido pelos responsáveis pela Rede Cegonha	Responsáveis pela Rede Cegonha na região
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes ouvidorias e S.A.U, bem como, das providências adotadas.	4 vezes ao ano	Apresentar justificativa e providências de todas as reclamações recebidas no período.	Relatório das ouvidorias e S.A.U	Relatório comentado apresentado	Organização Social, CRS e/ou AHM
Funcionamento dos Conselhos Gestores	Funcionamento do Conselho Gestor das unidades sob contato de gestão	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores das unidades	4 vezes ao ano	80 % das reuniões previstas realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	Relatório de verificação e "a contento" emitido pela CRS	CRS

ANEXO IV – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA(agosto a setembro de 2019)

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

ESF SANTA CECILIA - 4 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4800
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimento Individual	192
			Procedimento	672
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta de Enfermeiro	624
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1664
Enfermeiro CAE Santa Cecília	1	40		

UBS BOM RETIRO - 5 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	6000
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermagem	780
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2080

UBS BORACEA - 3 ESF + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4800
Cirurgião Dentista - ESB II	1	40	Atendimento Individual	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta enfermagem	624
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1664

UBS REPÚBLICA - 4 ESF + 1 ESFSB I + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7200
Cirurgião Dentista - ESB I	1	40	Atendimento Individual	192
			Procedimentos	672
Cirurgião Dentista - ESB II	1	40	Atendimento Individual	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	216

UBS SÉ - 5 ESF + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7200
Cirurgião Dentista - ESB II	1	40	Atendimento individual	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	263

UBS CAMBUCI - MISTA- 3 ESF + 1 ESFSB I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4800
Cirurgião Dentista - ESB I	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimento	672
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta enfermagem	624
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1664
UBS				
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimento individual	288
			Procedimentos	1008
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta médica	332
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	6	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		

UBS HUMAITÁ - MISTA - 2 ESF + 1 ESFSB I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3600
Cirurgião Dentista - ESB I	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta enfermagem	468
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1248
UBS				
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimento individual	288
			Procedimento	1008
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Psiquiatra	3	20	Consulta médica	498
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	4	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		

UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - MISTA- 2 ESF + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	Visita domiciliar	3600
Cirurgião Dentista ESB II	1	40	Atendimento Individual	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta enfermagem	468
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1248
UBS				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento Individual	192
			Procedimento	672
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimento Individual	96
			Procedimento	336
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263

Médico Psiquiatra	2	20	Consulta médica	332
Médico Tocoginecologista	2	20	Consulta médica	526
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	4	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família

ESB – Equipe de Saúde Bucal

ACS – Agente Comunitário de Saúde

BS:

(1) As metas para visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)

(2) As metas de atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I, II, unidades tradicionais e mistas referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista, conforme Diretrizes Programáticas de SMS (fonte de informação: SIGA e SIA/BPA)

(3) As unidades contempladas com médicos procedentes do “Programa Mais Médico”, do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

NASF BOM RETIRO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Educador físico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta ocupacional	1	20		

NASF BORACEA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

NASF CAMBUCI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Nutricionista	1	40	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Educador físico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

NASF NOSSA SENHORA DO BRASIL				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Educador físico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

NASF REPÚBLICA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes	
Fisioterapeuta	2	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Fonoaudiólogo	1	40		



NASF SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	30		
Psicólogo	1	30		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

NASF SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes	
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	30		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

EMAD CAMBUCI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Pacientes em acompanhamento (mínimo)	60
Enfermeiro	2	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	2	20		
Nutricionista	1	40		
Supervisor de Equipe	1	40		
Técnico de Enfermagem	4	30		



EMAD SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Pacientes em acompanhamento (mínimo)	60
Enfermeiro	2	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	20		
Médico Clínico	2	20		
Nutricionista	1	40		
Técnico de Enfermagem	4	30		

Obs:

- I - Cada equipe EMAD deve contar com 3 veículos para locomoção da equipe ao atendimento domiciliar.
- II - As despesas com fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio (como BIPAP, cama, colchão, cadeira de banho, cadeira de rodas), estão previstas no orçamento neste contrato para execução pela CONTRATADA.
- III - As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do programa “Melhor em Casa” e as respectivas interlocuções regionais.

CER III SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	2	40h	200 casos novos (avaliação multidisciplinar) e 600 casos em reabilitação	
Fisioterapeuta	4	30h		
Fonoaudiólogo	5	40h		
Médico Neurologista	2	20h		
Médico Ortopedista	2	20h		
Médico Otorrinolaringologista	1	20h		
Psicólogo	3	40h		
Supervisor de Unidade	1	40h		
Terapeuta Ocupacional	4	30h		

Handwritten signature

CECCO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Educador Físico	1	40		
Oficineiro	6	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Supervisor de Equipe - Pedagogo	1	40		

PAI BORACEA				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idosos	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI CAMBUCI				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idosos	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI HUMAITÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idosos	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI NOSSA SENHORA DO BRASIL				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idosos	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI REPÚBLICA				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idosos	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

PAI SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idosos	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

Sugere-se que a Coordenação de Equipe seja profissional Assistente Social

Obs. (1): Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

Obs. (2): A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

[Assinatura]

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

AMA PORTO SEGURO - 12 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	2	Segunda a Sexta - 7:00 às 19:00
Médico Psiquiatra	2	Segunda a Sexta - 7:00 às 19:00

AMA BORACEA - 12 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	2	Segunda a Sábado - 7:00 às 19:00
Médico Pediatra	1	Segunda a Sábado - 7:00 às 19:00

AMA PRATES - 12 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	2	Segunda a Domingo - 7:00 às 19:00

AMA SÉ - 24 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	3	Segunda a Domingo - 7:00 às 19:00
	1	Segunda a Sexta - 10:00 às 22:00
	2	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00
Médico Pediatra	2	Segunda a Domingo - 7:00 às 19:00
	1	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00

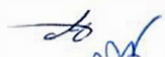
Média de exames de Raio X / mês: 450

ds 1

PSM BARRA FUNDA - 24 HORAS		
Equipe Mínima Diária		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Cirurgião	2	Segunda a Domingo de 7:00 às 19:00
	1	Segunda a Domingo de 19:00 às 7:00
Médico Clínico	4	Segunda a Domingo de 7:00 às 19:00
	3	Segunda a Domingo de 19:00 às 7:00
	1	Diarista - Segunda a Sexta 8:00 às 12:00
	1	Diarista - Segunda a Sexta 13:00 às 17:00
Médico Ortopedista	2	Segunda a Domingo de 7:00 às 19:00
	1	Segunda a Domingo de 19:00 às 7:00
Médico Pediatra	2	Segunda a Domingo de 7:00 às 19:00
	2	Segunda a Domingo de 19:00 às 7:00
	1	Diarista - Segunda a Sexta 8:00 às 12:00

Obs.:

- (1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários.
- (2) Os serviços de Radiologia da AMA –SÉ serão operados por empresa contratada por SMS.
- (3) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.
- (4) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.
- (5) A produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato , mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.



ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMA ESPECIALIDADES SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médicos Especialistas				
Angiologia	4	12	Consulta médica	460
Cardiologia	7	12	Consulta médica	805
Dermatologia	1	12	Consulta médica	115
Endocrinologia	6	12	Consulta médica	690
Infectologia	1	12	Consulta médica	115
Mastologia	1	12	Consulta médica	115
Neurologia	5	12	Consulta médica	575
Neurologia Infantil	1	12	Consulta médica	115
Oftalmologia	2	12	Consulta médica	230
Ortopedia	12	12	Consulta médica	1380
Pneumologia	2	12	Consulta médica	230
Pneumologia Infantil	1	12	Consulta médica	115
Proctologia	1	12	Consulta médica	115
Psiquiatria	4	12	Consulta médica	460
Reumatologia	5	12	Consulta médica	575
Urologia	4	12	Consulta médica	460

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III CENTRO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	5	30	Mínimo de 300 pacientes com cadastro ativo	
Educador Físico	2	20		
Educador Físico	1	40		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro	7	36		
Médico Clínico	1	20		
Médico Psiquiatra	4	20		
Psicólogo	5	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		


 nm/

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III PRATES				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	5	30	Mínimo de 300 Pacientes em acompanhamento	
Educador Físico	2	30		
Enfermeiro	9	36		
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico	1	20		
Médico Psiquiatra	3	20		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		

CAPS ADULTO III SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	3	30	Mínimo de 300 Pacientes em acompanhamento.	
Educador Físico	2	20		
Educador Físico	1	40		
Enfermeiro	8	36		
Enfermeiro	1	40		
Farmacêutico	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Médico Psiquiatra	4	20		
Psicólogo	5	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		

CAPS INFANTO JUVENIL III SÉ AMORZEIRA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	3	30	Mínimo de 240 pacientes em acompanhamento.	
Educador Físico	1	40		
Educador Físico	2	20		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro	8	36		
Médico Pediatra	1	12		
Médico psiquiatra	4	20		
Psicólogo	4	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		


 nm

Obs.:

(1) As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

(2) CAPS deve disponibilizar 01 carro com motorista para locomoção das equipes nas visitas domiciliares.

(3) A CONTRATADA é responsável por serviços de alimentação dos usuários do CAPS conforme descrito nas Especificações.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI I		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Conselheiro João Alfredo,86 - Mooca	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Antonio Tavares, 174 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI III		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Teodoro Souto, 633 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

Obs.:

(1) Os assistidos das Unidades de Acolhimento são acompanhados nos CAPS.ÁLCOOL /DROGAS III CENTRO.

a. A CONTRATADA deverá oferecer 1 veículo para apoio e transporte dos residentes ao CAPS de referência.

b. Os recursos materiais para alimentação, limpeza e manutenção são de responsabilidade da CONTRATADA.

João
- DAN

APD SANTA CECÍLIA - SEDIADO NO CER III SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com Deficiência	6	40	Acompanhamento	70
Enfermeiro	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Supervisor de Equipe	1	40		

APD SÉ - SEDIADO NO CER III SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com Deficiência	6	40	Acompanhamento	70
Enfermeiro	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

Obs:

- (1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER III Sé.
- (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.
- (3) Deve, ainda, enviar mensalmente os relatórios/planilhas de acompanhamento do programa à STS/CRS e AT PcD/SMS, conforme diretrizes do Documento norteador e participar das reuniões de monitoramento.



REDENÇÃO NA RUA				
Categoria Profissional / Cargo	Quantidade	Carga Horária / Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	12	40h	Acompanhamento das atividades das equipes	
Agente Comunitário de Saúde Diurno	12	36h		
Agente Comunitário de Saúde Noturno	6	36h		
Agente Social	4	40h		
Agente Social	4	36h		
Assistente Social	9	30h		
Educador Físico	3	40h		
Enfermeiro	2	40h		
Enfermeiro Diurno	2	36h		
Enfermeiro Noturno	2	36h		
Médico Generalista	2	40h		
Médico Generalista	4	36h		
Pedagogo	1	40h		
Psicólogo	4	40h		
Supervisor de Equipe	1	40h		
Técnico de Enfermagem	2	36h		
Técnico de Enfermagem	2	40h		

UNIDADE DE APOIO REDENÇÃO HELVÉTIA				
Categoria Profissional / Cargo	Quantidade	Carga Horária / Jornada Semanal	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	3	30h	Acompanhamento das atividades das equipes	
Enfermeiro Diurno	2	36h		
Enfermeiro Folguista	2	36h		
Enfermeiro Noturno	2	36h		
Médico Psiquiatra	2	20h		
Médico Psiquiatra Diurno	7	12h		
Médico Psiquiatra Noturno	7	12h		
Psicólogo	3	40h		
Supervisor de Unidade	1	40h		
Técnico de Enfermagem Diurno	5	36h		
Técnico de Enfermagem Folguista	1	36h		
Técnico de Enfermagem Noturno	5	36h		



HOTEIS DO PROGRAMA

HOTEL NOVA LUZ I - Modalidade III				
Cargo	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal	Procedimento	Quantidade
Assistente Técnico Especializado Diurno	3	36	Taxa de ocupação de leitos	50
Assistente Técnico Especializado Noturno	5	36		
Supervisor de Equipe	1	40		

SADT - SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO - AMA E SANTA CECÍLIA	
EXAMES	Meta Mensal de Exames COM LAUDO
Ecocardiograma	139
Eletroencefalograma	116
HOLTER	77
MAPA	58
Teste ergométrico	406
Ultrassom com doppler	139
Ultrassom geral	420
Radiologia	livre demanda
Eletrocardiograma	livre demanda

Obs:

(1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas, como para o descarte de resíduos na realização dos exames laudados na quantidade solicitada.

(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.

(4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.

(5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

(6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.

(7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.

Handwritten signature

ANEXO VI

1 – Dimensionamento de Recursos Humanos por unidades e serviços

AMA BORACEA - DR. LUIZ BACCALÁ

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Assistente Administrativo	36h	6	0	6	0
Assistente Social	30h	2	0	2	0
Auxiliar de Farmácia	40h	4	0	4	0
Auxiliar Operacional	40h	1	0	1	0
Enfermeiro Diurno	40h	2	0	2	0
Enfermeiro Diurno	36h	4	0	4	0
Farmacêutico	40h	2	0	2	0
Médico Clínico Diurno	12h	12	0	12	0
Médico Pediatra Diurno	12h	6	0	6	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem Diurno	36h	10	0	10	0

AMA ESPECIALIDADES SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALE

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	36h	18	0	18	0
Assistente Administrativo	40h	3	0	3	0
Assistente Social	30h	1	0	1	0
Auxiliar de Farmácia	40h	8	0	8	0
Auxiliar Operacional	40h	5	0	5	0
Enfermeiro	36h	5	0	5	0
Enfermeiro	40h	2	0	2	0
Farmacêutico	40h	2	0	2	0
Médico Especialista	12h	57	0	57	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	36h	12	0	12	0
Técnico de Enfermagem	40h	2	0	2	0
Técnico de Gesso	36h	1	0	1	0

to
mg

AMA PORTO SEGURO

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	3	0	3	0
Assistente Social	30h	1	0	1	0
Auxiliar de Farmácia	30h	2	0	2	0
Enfermeiro	30h	2	0	2	0
Enfermeiro	40h	2	0	2	0
Farmacêutico	40h	2	0	2	0
Médico Clínico	40h	2	0	2	0
Médico Psiquiatra	20h	2	0	2	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	30h	6	0	6	0
Técnico de Enfermagem	40h	2	0	2	0

AMA PRATES

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Assistente Administrativo	36h	3	0	3	0
Assistente Social	30h	2	0	2	0
Auxiliar de Farmácia	36h	4	0	4	0
Auxiliar Operacional	40h	1	0	1	0
Enfermeiro Diurno	40h	2	0	2	0
Enfermeiro Diurno	36h	5	0	5	0
Farmacêutico	40h	1	0	1	0
Médico Clínico	12h	14	0	14	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	36h	8	0	8	0
Técnico de Enfermagem Folguista	36h	1	0	1	0

AMA SÉ

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	2	0	2	0
Assistente Administrativo Diurno	36h	9	0	9	0
Assistente Administrativo Noturno	36h	7	0	7	0
Assistente Social	30h	2	0	2	0
Auxiliar de Farmácia	36h	8	0	8	0
Auxiliar Operacional	40h	2	0	2	0
Enfermeiro Diurno	40h	2	0	2	0

Handwritten signature/initials

Enfermeiro Diurno	36h	5	0	5	0
Enfermeiro Noturno	36h	7	0	7	0
Farmacêutico	40h	1	0	1	0
Farmacêutico	36h	2	0	2	0
Médico Clínico Diurno	12h	26	0	26	0
Médico Clínico Noturno	12h	14	0	14	0
Médico Pediatra Diurno	12h	14	0	14	0
Médico Pediatra Noturno	12h	7	0	7	0
Oficial de Manutenção	40h	2	0	2	0
Supervisor Administrativo	40h	1	0	1	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem Diurno	36h	16	0	16	0
Técnico de Enfermagem Noturno	36h	14	0	14	0

APD / UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALLI

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Acompanhante da Pessoa com Deficiência	40h	6	0	6	0
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Enfermeiro	40h	1	0	1	0
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1	0
Psicólogo	40h	1	0	1	0
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1	0
Terapeuta Ocupacional	30h	1	0	1	0

APD / UBS SÉ

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Acompanhante Comunitário	40h	6	0	6	0
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Enfermeiro	40h	1	0	1	0
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1	0
Psicólogo	40h	1	0	1	0
Terapeuta Ocupacional	30h	1	0	1	0

CAPS AD III CENTRO

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	5	0	5	0
Assistente Social	30h	5	0	5	0
Auxiliar de Farmácia	40h	2	0	2	0


 16/08/2018

Auxiliar Operacional	40h	3	1	2	0
Educador Físico	40h	1	0	1	0
Educador Físico	20h	2	0	2	0
Enfermeiro	40h	1	0	1	0
Enfermeiro Diurno	36h	3	0	3	0
Enfermeiro Folguista	36h	1	0	1	0
Enfermeiro Noturno	36h	3	0	3	0
Farmacêutico	40h	1	0	1	0
Farmacêutico	30h	1	0	1	0
Médico Clínico	20h	1	0	1	0
Médico Especialista Psiquiatra	20h	4	0	4	0
Nutricionista	40h	1	0	1	0
Oficineiro	20h	4	0	4	0
Psicólogo	40h	5	1	4	0
Redutor de Danos	40h	4	0	4	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem Diurno	36h	8	0	8	0
Técnico de Enfermagem Noturno	36h	8	0	8	0
Terapeuta Ocupacional	30h	4	0	4	0

CAPS AD III PRATES

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	6	0	6	0
Assistente Social	30h	5	0	5	0
Auxiliar de Farmácia	40h	2	0	2	0
Auxiliar Operacional	40h	1	0	1	0
Educador Físico	30h	2	0	2	0
Enfermeiro	40h	1	0	1	0
Enfermeiro Diurno	36h	4	0	4	0
Enfermeiro Noturno	36h	4	0	4	0
Enfermeiro Noturno Folguista	36h	1	0	1	0
Farmacêutico	40h	1	0	1	0
Farmacêutico	36h	1	0	1	0
Médico Clínico	20h	1	0	1	0
Médico Especialista Psiquiatra	20h	3	0	3	0
Oficineiro	20h	4	0	4	0
Psicólogo	40h	3	0	3	0
Redutor de Danos	40h	4	0	4	0
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem Diurno	36h	8	0	8	0
Técnico de Enfermagem Folguista	36h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem Noturno	36h	7	0	7	0
Terapeuta Ocupacional	30h	3	0	3	0

CAPS ADULTO III SÉ

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	4	0	4	0
Assistente Social	30h	3	0	3	0
Auxiliar de Farmácia	40h	2	0	2	0
Auxiliar Operacional	40h	2	0	2	0
Educador Físico	20h	2	0	2	0
Educador Físico	40h	1	0	1	0
Enfermeiro	40h	1	0	1	0
Enfermeiro Diurno	36h	3	0	3	0
Enfermeiro Diurno Folguista	36h	1	0	1	0
Enfermeiro Noturno	36h	3	0	3	0
Enfermeiro Noturno Folguista	36h	1	0	1	0
Farmacêutico	40h	1	0	1	0
Farmacêutico	30h	1	0	1	0
Médico Especialista Psiquiatra	20h	4	0	4	0
Oficineiro	20h	2	0	2	0
Psicólogo	40h	5	0	5	0
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem Diurno	36h	8	0	8	0
Técnico de Enfermagem Noturno	36h	7	0	7	0
Terapeuta Ocupacional	30h	4	0	4	0

CAPS INFANTO JUVENIL III SÉ AMORZEIRA

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	4	0	4	0
Assistente Social	30h	3	0	3	0
Auxiliar de Farmácia	40h	2	0	2	0
Auxiliar Operacional	40h	2	0	2	0
Educador Físico	20h	2	0	2	0
Educador Físico	40h	1	0	1	0
Enfermeiro	40h	1	0	1	0
Enfermeiro Diurno	36h	3	0	3	0
Enfermeiro Diurno Folguista	36h	1	0	1	0
Enfermeiro Noturno	36h	3	0	3	0
Enfermeiro Noturno Folguista	36h	1	0	1	0
Farmacêutico	40h	1	0	1	0
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1	0
Médico Especialista Psiquiatra	20h	4	0	4	0
Médico Pediatra	20h	1	0	1	0

Oficineiro	20h	6	0	6	0
Psicólogo	40h	4	0	4	0
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem Diurno	36h	8	0	8	0
Técnico de Enfermagem Noturno	36h	7	0	7	0
Terapeuta Ocupacional	30h	4	0	4	0

CECCO - (Implantação a partir de set/2019)

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	2	0	2	2
Educador Físico	40h	1	0	1	1
Oficineiro	20h	6	0	6	6
Psicólogo	40h	1	0	1	1
Terapeuta Ocupacional	30h	1	0	1	1
Supervisor de Equipe - Pedagogo	40h	1	0	1	1

CER III SÉ

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	6	0	6	0
Enfermeiro	40h	2	0	2	0
Fisioterapeuta	30h	4	0	4	0
Fonoaudiólogo	40h	5	0	5	0
Médico Neurologista	20h	2	0	2	0
Médico Ortopedista	20h	2	0	2	0
Médico Otorrinolaringologista	20h	1	0	1	0
Psicólogo	40h	3	0	3	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Terapeuta Ocupacional	30h	4	0	4	0

EMAD CAMBUCI

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Assistente Social	30h	1	0	1	0
Enfermeiro	40h	2	0	2	0
Fisioterapeuta	30h	1	0	1	0
Fonoaudiólogo	20h	1	0	1	0
Médico Clínico	20h	2	0	2	0
Nutricionista	40h	1	0	1	0

Supervisor de Equipe	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	30h	4	0	4	0

EMAD SANTA CECÍLIA

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Assistente Social	30h	1	0	1	0
Enfermeiro	40h	2	0	2	0
Fisioterapeuta	30h	1	0	1	0
Fonoaudiólogo	20h	1	0	1	0
Médico Clínico	20h	2	0	2	0
Nutricionista	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	30h	4	0	4	0

ESF / UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALLI

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Agente Comunitário de Saúde	40h	24	0	24	0
Agente de Promoção Ambiental	40h	1	0	1	0
Assistente Administrativo	40h	16	0	16	0
Assistente Social	30h	1	0	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40h	3	0	3	0
Cirurgião Dentista	20h	2	0	2	0
Enfermeiro	40h	6	0	6	0
Enfermeiro CAE Santa Cecília	40h	1	0	1	0
Médico Generalista	40h	4	0	4	0
Médico Psiquiatra	20h	1	0	1	0
Nutricionista	40h	1	0	1	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	40h	12	0	12	0
Técnico de Enfermagem CAE Santa Cecília	36h	4	0	4	0

HOTEL NEW LUZ I

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Técnico Especializado Diurno	36h	3	0	3	0
Assistente Técnico Especializado Noturno	36h	5	0	5	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0

NASF / UBS BOM RETIRO - OCTÁVIO AUGUSTO RODOVALHO

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Assistente Social	30h	1	0	1	0
Educador Físico	40h	1	0	1	0
Fisioterapeuta	20h	2	0	2	0
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1	0
Nutricionista	40h	1	0	1	0
Psicólogo	40h	1	0	1	0
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1	0
Terapeuta Ocupacional	20h	1	0	1	0

NASF / UBS BORACEA - DR. LUIZ BACCALÁ

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Assistente Social	30h	1	0	1	0
Educador Físico	40h	1	0	1	0
Fisioterapeuta	20h	2	0	2	0
Nutricionista	40h	1	0	1	1
Psicólogo	40h	1	0	1	0
Terapeuta Ocupacional	20h	1	0	1	0

NASF / UBS CAMBUCI

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Educador Físico	40h	1	0	1	0
Fisioterapeuta	20h	2	0	2	0
Nutricionista	40h	1	0	1	0
Psicólogo	40h	1	0	1	0
Terapeuta Ocupacional	20h	2	0	2	0

NASF / UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - ARMANDO D'ARIENZO

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	2	0	2	0
Assistente Social	30h	1	0	1	0

Educador Físico	40h	1	0	1	0
Fisioterapeuta	30h	1	0	1	0
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1	0
Nutricionista	40h	1	0	1	0
Psicólogo	40h	1	0	1	0
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1	0
Terapeuta Ocupacional	20h	1	0	1	0
Terapeuta Ocupacional	30h	1	0	1	0

NASF / UBS REPÚBLICA - FERNANDA SANTE LIMEIRA

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Assistente Social	30h	1	0	1	0
Fisioterapeuta	20h	2	0	2	0
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1	0
Nutricionista	40h	1	0	1	0
Psicólogo	40h	1	0	1	0
Terapeuta Ocupacional	20h	1	0	1	0

NASF / UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALLI

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	1
Assistente Social	30h	1	0	1	1
Educador Físico	40h	1	0	1	1
Fisioterapeuta	30h	1	0	1	1
Fonoaudiólogo	30h	1	0	1	1
Psicólogo	30h	1	0	1	1
Terapeuta Ocupacional	20h	2	0	2	2

NASF / UBS SÉ

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Assistente Social	30h	1	0	1	0
Fisioterapeuta	20h	2	0	2	0
Fonoaudiólogo	30h	1	0	1	0
Nutricionista	40h	1	0	1	0

Psicólogo	40h	1	0	1	0
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1	0
Terapeuta Ocupacional	20h	1	0	1	0

PAI / UBS BORACEA - DR. LUIZ BACCALÁ

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Acompanhante de Idoso	40h	10	0	10	0
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Enfermeiro	40h	1	0	1	0
Médico Especialista Geriatria	20h	1	0	1	0
Supervisor de Equipe - AS	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	40h	2	0	2	0

PAI / UBS CAMBUCI

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Acompanhante de Idoso	40h	10	0	10	0
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Enfermeiro	40h	1	0	1	0
Médico Especialista Geriatria	20h	1	0	1	0
Supervisor de Equipe - AS	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	40h	2	0	2	0

PAI / UBS HUMAITÁ - UBS HUMAITÁ - DR. JOÃO DE AZEVEDO LAGE

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Acompanhante de Idoso	40h	10	0	10	0
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Enfermeiro	40h	1	0	1	0
Médico Clínico Geral/Geriatria	20h	1	0	1	0
Supervisor de Equipe - AS	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	40h	2	0	2	0

PAI / UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - ARMANDO D'ARIENZO

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Acompanhante de Idoso	40h	10	0	10	0
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0

Enfermeiro	40h	1	0	1	0
Médico Especialista Geriatria	20h	1	0	1	0
Supervisor de Equipe - AS	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	40h	2	0	2	0

PAI / UBS REPÚBLICA - FERNANDA SANTE LIMEIRA

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Acompanhante de Idoso	40h	10	0	10	0
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Enfermeiro	40h	1	0	1	0
Médico Clínico Geral/Geriatria	20h	1	0	1	0
Supervisor de Equipe - AS	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	40h	2	0	2	0
Terapeuta Ocupacional	20h	1	0	1	0

PAI / UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALLI

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Acompanhante de Idoso	40h	10	0	10	0
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Enfermeiro	40h	1	0	1	0
Médico Especialista Geriatria	20h	1	0	1	0
Supervisor de Equipe - AS	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	40h	2	0	2	0

PS MUNICIPAL BARRA FUNDA - ÁLVARO DINO DE ALMEIDA

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assistente Administrativo	40h	14	0	14	0
Assistente Administrativo Diurno	36h	9	0	9	0
Assistente Administrativo Noturno	36h	6	2	4	0
Assistente Social	30h	3	0	3	0
Auxiliar de Consultório Dentário	30h	1	1	0	0
Auxiliar de Consultório Dentário	36h	2	0	2	0
Auxiliar de Enfermagem	30h	27	27	0	0
Auxiliar de Farmácia	40h	3	0	3	0
Auxiliar Operacional	40h	3	0	3	0
Auxiliar Técnico Gasometria	36h	1	0	1	0
Cirurgião Dentista	24h	2	2	0	0
Cirurgião Dentista Diurno	12h	3	0	3	0

Coordenador de Enfermagem	40h	1	0	1	0
Diretor de PSM	44h	1	0	1	0
Eletrocardiografia	40h	1	1	0	0
Enfermeiro	30h	7	7	0	0
Enfermeiro Diurno	36h	8	0	8	0
Enfermeiro Noturno	36h	9	0	9	0
Farmacêutico	40h	1	0	1	0
Farmacêutico	36h	3	0	3	0
Médico Cirurgião	24h	3	3	0	0
Médico Cirurgião Diurno	12h	10	0	10	0
Médico Cirurgião Noturno	12h	5	0	5	0
Médico Clínico	20h	2	0	2	0
Médico Clínico	24h	4	4	0	0
Médico Clínico Diurno	12h	24	0	24	0
Médico Clínico Noturno	12h	17	0	17	0
Médico Ortopedista	24h	1	1	0	0
Médico Ortopedista Diurno	12h	14	0	14	0
Médico Ortopedista Noturno	12h	5	0	5	0
Médico Pediatra	20h	1	1	0	0
Médico Pediatra	24h	5	5	0	0
Médico Pediatra Diurno	12h	10	0	10	0
Médico Pediatra Noturno	12h	8	0	8	0
Nutricionista	30h	1	0	1	0
Supervisor Administrativo	40h	1	0	1	0
Supervisor Administrativo	12x36	2	0	2	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem Diurno	12x36	38	0	38	0
Técnico de Enfermagem Noturno	12x36	29	0	29	0
Técnico de Gesso	36h	6	0	6	0

REDEÇÃO NA RUA

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Agente Comunitário de Saúde	40h	12	0	12	0
Agente Comunitário de Saúde Diurno	36h	12	0	12	0
Agente Comunitário de Saúde Noturno	36h	6	0	6	0
Agente Social	40h	4	0	4	0
Agente Social	36h	4	0	4	0
Assistente Administrativo	40h	3	0	3	0
Assistente Administrativo Noturno	36h	2	0	2	0
Assistente Social	30h	9	0	9	0
Assistente Técnico	40h	1	0	1	0
Assistente Técnico	30h	1	0	1	0
Educador Físico	40h	3	0	3	0

Enfermeiro	40h	2	0	2	0
Enfermeiro Diurno	36h	2	0	2	0
Enfermeiro Noturno	36h	2	0	2	0
Médico Generalista	40h	2	0	2	0
Médico Generalista Diurno	36h	2	0	2	0
Médico Generalista Noturno	36h	2	0	2	0
Pedagogo	40h	1	0	1	0
Psicólogo	40h	4	0	4	0
Supervisor de Equipe	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	40h	2	0	2	0
Técnico de Enfermagem	36h	2	0	2	0

UAIJ CAMBUCI I - ADOLESCENTE MISTA / CAPS INFANTO JUVENIL III SÉ AMORZEIRA

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Acompanhante Comunitário Diurno	36h	4	0	4	0
Acompanhante Comunitário Folguista	36h	1	0	1	0
Acompanhante Comunitário Noturno	36h	4	0	4	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Álcool e Drogas	40h	1	0	1	0

UAA CAMBUCI II - ADULTO MISTA / CAPS AD III CENTRO

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Acompanhante Comunitário Diurno	36h	4	0	4	0
Acompanhante Comunitário Folguista	36h	1	0	1	0
Acompanhante Comunitário Noturno	36h	4	0	4	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Álcool e Drogas	40h	1	0	1	0

UAA CAMBUCI III - ADULTO MISTA / CAPS AD III PRATES

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Acompanhante Comunitário Diurno	36h	4	0	4	0
Acompanhante Comunitário Folguista	36h	1	0	1	0
Acompanhante Comunitário Noturno	36h	4	0	4	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Álcool e Drogas	40h	1	0	1	0

UBS BOM RETIRO - OCTÁVIO AUGUSTO RODOVALHO

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Agente Comunitário de Saúde	40h	30	0	30	0
Agente de Promoção Ambiental	40h	1	0	1	0
Assistente Administrativo	40h	10	0	10	0
Assistente Social	30h	1	0	1	0
Auxiliar de Farmácia	40h	2	0	2	0
Auxiliar Operacional	40h	2	0	2	0
Enfermeiro	40h	6	0	6	0
Farmacêutico	40h	1	0	1	0
Farmacêutico	30h	1	0	1	0
Médico Generalista	40h	5	0	5	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	40h	11	0	11	0

UBS BORACEA - DR. LUIZ BACCALÁ

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Agente Comunitário de Saúde	40h	24	0	24	0
Agente de Promoção Ambiental	40h	1	0	1	0
Assistente Administrativo	40h	11	0	11	0
Assistente Social	30h	2	0	2	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40h	1	0	1	0
Auxiliar de Farmácia	40h	1	0	1	0
Auxiliar Operacional	40h	1	0	1	0
Cirurgião Dentista	40h	1	0	1	0
Enfermeiro	40h	6	0	6	0
Farmacêutico	40h	1	0	1	0
Médico Generalista	40h	4	0	4	0
Psicólogo	40h	2	0	2	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	40h	10	0	10	0
Técnico de Saúde Bucal	40h	1	0	1	0
Terapeuta Ocupacional	30h	1	0	1	0

UBS CAMBUCI

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Agente Comunitário de Saúde	40h	24	0	24	0
Agente de Promoção Ambiental	40h	1	0	1	0

Assistente Administrativo	40h	13	0	13	0
Assistente Social	30h	1	0	1	0
Auxiliar de Farmácia	40h	4	0	4	0
Auxiliar de Saúde Bucal	30h	2	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40h	1	0	1	0
Auxiliar Operacional	40h	1	0	1	0
Cirurgião Dentista	20h	3	3	0	0
Cirurgião Dentista	40h	1	0	1	0
Enfermeiro	40h	10	0	10	0
Farmacêutico	40h	1	0	1	0
Farmacêutico	30h	1	0	1	0
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1	0
Médico Clínico	20h	3	0	3	0
Médico Generalista	40h	4	0	4	0
Médico Ginecologista	20h	2	1	1	0
Médico Pediatra	20h	2	1	1	0
Médico Psiquiatra	20h	2	0	2	0
Nutricionista	40h	1	0	1	0
Psicólogo	40h	1	0	1	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	30h	2	2	0	0
Técnico de Enfermagem	40h	17	0	17	0

UBS HUMAITÁ - DR. JOÃO DE AZEVEDO LAGE

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS a contratar
Agente Comunitário de Saúde	40h	18	0	18	0
Agente de Promoção Ambiental	40h	1	0	1	0
Assistente Administrativo	40h	14	0	14	0
Assistente Social	30h	1	0	1	0
Auxiliar de Farmácia	40h	3	0	3	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40h	3	0	3	0
Auxiliar Operacional	40h	1	0	1	0
Cirurgião Dentista	20h	3	1	2	0
Cirurgião Dentista	40h	1	0	1	0
Enfermeiro	40h	7	0	7	0
Farmacêutico	40h	1	0	1	0
Farmacêutico	30h	1	0	1	0
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1	0
Médico Clínico	20h	3	0	3	0
Médico Especialista Psiquiatra	20h	3	2	1	0
Médico Generalista	40h	3	0	3	0
Médico GO	20h	2	1	1	0
Médico Pediatra	20h	1	0	1	0

Psicólogo	40h	1	0	1	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	40h	16	0	16	0
Técnico de Saúde Bucal	40h	1	0	1	0

UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - ARMANDO D'ARIENZO

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Agente Comunitário de Saúde	40h	18	0	18	0
Agente de Promoção Ambiental	40h	1	0	1	0
Assistente Administrativo	40h	13	0	13	0
Assistente Social	30h	2	0	2	0
Auxiliar de Farmácia	40h	2	0	2	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40h	2	0	2	0
Auxiliar Operacional	40h	1	0	1	0
Cirurgião Dentista	20h	1	0	1	0
Cirurgião Dentista	40h	2	0	2	0
Enfermeiro	40h	7	0	7	0
Farmacêutico	40h	1	0	1	0
Farmacêutico	30h	1	0	1	0
Fonoaudiólogo	40h	1	0	1	0
Gestor Local PAVS	40h	1	0	1	0
Médico Clínico	20h	3	1	2	0
Médico Especialista Psiquiatra	20h	2	1	1	0
Médico Generalista	40h	3	0	3	0
Médico Ginecologista	20h	2	0	2	0
Médico Pediatra	20h	1	0	1	0
Psicólogo	40h	1	0	1	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	40h	15	0	15	0
Técnico de Saúde Bucal	40h	1	0	1	0

UBS REPÚBLICA - FERNANDA SANTE LIMEIRA

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Agente Comunitário de Saúde	40h	36	0	36	0
Agente de Promoção Ambiental	40h	1	0	1	0
Assistente Administrativo	40h	17	0	17	0
Assistente Social	30h	3	0	3	0
Auxiliar de Farmácia	40h	8	0	8	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40h	2	0	2	0
Auxiliar Operacional	40h	4	0	4	0
Cirurgião Dentista	40h	2	0	2	0

Enfermeiro	40h	8	0	8	0
Farmacêutico	40h	1	0	1	0
Farmacêutico	30h	1	0	1	0
Gestor Local PAVS	40h	1	0	1	0
Médico Generalista	40h	6	0	6	0
Médico Ginecologista	20h	1	0	1	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	40h	16	0	16	0
Técnico de Enfermagem CAE Sé	36h	2	0	2	0
Técnico de Saúde Bucal	40h	1	0	1	0

UBS SÉ

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Agente Comunitário de Saúde	40h	36	0	36	0
Agente de Promoção Ambiental	40h	1	0	1	0
Assistente Administrativo	40h	14	0	14	0
Assistente Social	30h	2	0	2	0
Auxiliar de Farmácia	40h	1	0	1	0
Auxiliar de Manutenção	40h	1	0	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40h	1	0	1	0
Auxiliar Operacional	40h	1	0	1	0
Cirurgião Dentista	40h	1	0	1	0
Enfermeiro	40h	9	0	9	0
Farmacêutico	40h	1	0	1	0
Farmacêutico	36h	1	0	1	0
Gestor Regional de PAVS	40h	1	0	1	0
Líder de Manutenção	40h	1	0	1	0
Médico Generalista	40h	6	0	6	0
Médico Ginecologista	20h	1	0	1	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem	40h	16	0	16	0
Técnico de Saúde Bucal	40h	1	0	1	0

UNIDADE DE APOIO REDENÇÃO HELVÉTIA

Categoria Profissional / Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária / Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores IABAS contratados	TA 18 IABAS à contratar
Assessor Técnico Especializado	40h	1	0	1	0
Assistente Administrativo	40h	1	0	1	0
Assistente Social	30h	3	0	3	0
Enfermeiro Diurno	36h	2	0	2	0
Enfermeiro Folguista	36h	2	0	2	0
Enfermeiro Noturno	36h	2	0	2	0

Médico Psiquiatra	20h	2	0	2	0
Médico Psiquiatra Diurno	12h	7	0	7	0
Médico Psiquiatra Noturno	12h	7	0	7	0
Psicólogo	40h	3	0	3	0
Supervisor de Unidade	40h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem Diurno	36h	5	0	5	0
Técnico de Enfermagem Folguista	36h	1	0	1	0
Técnico de Enfermagem Noturno	36h	5	0	5	0

**TERMO ADITIVO Nº 019/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº
R023/2016- SMS.G**

PROCESSO Nº: 2015-0.229.383-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IABAS- INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA SÉ - CENTRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho para o período de 01/10/2019 à 31/10/2019, no valor **R\$ R\$ 14.189.930,51** (quatorze milhões e cento e oitenta e nove mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP) – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO**, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Albuquerque Lins, nº 40, Santa Cecília, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Coordenadora **PAULETE SECCO ZULAR** e de outro lado e de outro lado o **IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº023, com sede à Av. Luiz Carlos Prestes, 350 salas 111 a 115 - Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-055 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, e no CREMESP sob Prot. nº 966859 (filial São Paulo) com endereço Rua Dr. Diogo de Faria, 66, município de São Paulo, SP, com Estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade do Rio de Janeiro – RJ, com matrícula 248.180 – 19ª alteração consolidada, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Vice Presidente, o Cirurgião Dentista **LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**, brasileiro, divorciado RG nº 16.152.555 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.562.288-31 tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/10/2019 à 31/10/2019 o orçamento global de custeio no valor **R\$ R\$ 14.189.930,51** (quatorze milhões e cento e oitenta e nove mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



OUT/19	TOTAL
R\$ 14.189.930,51	R\$ 14.189.930,51

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 As despesas descritas as dotações orçamentárias nº. 84.10.10.301.3003.2520.33503900 (fonte 00) nº. 84.10.10.302.3003.2507.33503900 (fonte 00) e nº. 84.10.10.301.3003.2520.33503900 (fonte 02) sendo que o restante será suportado conforme ofício nº. 210/2019, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexo deste Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de outubro de 2019.



DRA. PAULETE SECCO ZULAR
Coordenadora Regional de Saúde Centro



LUCIANO ARTIOLI MOREIRA

Vice Presidente – IABAS - Instituto de Assistência Básica e Avançada à Saúde

Testemunhas:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



ANEXO I

TERMO ADITIVO 019/2019 - CONTRATO DE GESTÃO R023/2016

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OUT/19	TOTAL
R\$ 14.189.930,51	R\$ 14.189.930,51

TERMO ADITIVO Nº20 /2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº
R023/2016- SMS.G

PROCESSO Nº: 2015-0.229.383-4

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IABAS- INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA SÉ - CENTRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho para o período de 01/11/2019 à 30/11/2019, no valor **R\$ R\$ 13.979.016,25** (treze milhões e novecentos e setenta e nove mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), e a exclusão da unidade **CECCO a partir de 01/11/2019.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP) – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO**, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Albuquerque Lins, nº 40, Santa Cecília, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Coordenadora **PAULETE SECCO ZULAR** e de outro lado e de outro lado o **IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº023, com sede à Av. Luiz Carlos Prestes, 350 salas 111 a 115 - Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-055 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, e no CREMESP sob Prot. nº 966859 (filial São Paulo) com endereço Rua Dr. Diogo de Faria, 66, município de São Paulo, SP, com Estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade do Rio de Janeiro – RJ, com matrícula 248.180 – 19ª alteração consolidada, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Vice Presidente, o Cirurgião Dentista **LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**, brasileiro, divorciado RG nº 16.152.555 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.562.288-31 tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/11/2019 à 30/11/2019 o orçamento global de custeio no valor **R\$ 13.979.016,25** (treze milhões e novecentos e setenta e nove mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



NOV/19	TOTAL
R\$ 13.979.016,25	R\$ 13.979.016,25

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 As despesas descritas as dotações orçamentárias nº. 84.10.10.301.3003.2520.33503900 (fonte 00) nº. 84.10.10.302.3003.2507.33503900 (fonte 00) e nº. 84.10.10.301.3003.2520.33503900 (fonte 02) sendo que o restante será suportado conforme ofício nº. 245/2019, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexo deste Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de novembro de 2019.



DRA. PAULETE SECCO ZULAR
Coordenadora Regional de Saúde Centro

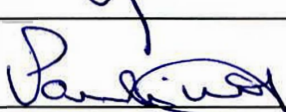


LUCIANO ARTIOLI MOREIRA

Vice Presidente – IABAS - Instituto de Assistência Básica e Avançada à Saúde

Testemunhas:







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



ANEXO I

TERMO ADITIVO 019/2019 - CONTRATO DE GESTÃO R023/2016

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OUT/19	TOTAL
R\$ 13.979.016,25	R\$ 13.979.016,25

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Nº 159.912
Data de Emissão: 01/08/2019
Processo: 6018.2019/0004426-3

Identificação da Unidade

Órgão : 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 8410 - Fundo Municipal de Saúde
Endereço : Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - SP - 01223010

FMS/SMS
FMS
CNPJ: 13.864.377.0001-30

Telefone : (11) 3397-2430

Identificação do Credor

Credor : IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE
Endereço : Avenida Luís Carlos Prestes, 350 - Rio de Janeiro - RJ - 22775055

CNPJ/CPF: 09.652.823/0001-76
Telefone: (21) 3550-3300

Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 3652-8 Conta Corrente - 000.069.534-3

Identificação da Dotação

Programática : 10.302.3003.2507 - Manutenção e Operação de Hospitais
Despesa : 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso : 00 - Tesouro Municipal
Recurso : 800 - PMSP- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 1897-X Conta Corrente - 000.008.559-6

Especificação da Despesa

SubElemento : 50 - Serviços de Assistência à Saúde
Item : 30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Histórico : GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE STS SÉ - REF.
AGOSTO/2019

Valor : R\$ 2.660.365,26
Dois Milhões e Seiscentos e Sessenta Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos

Demonstrativo de Saldos

		Operação anterior
Saldo Anterior do Empenho	2.660.365,26	Empenho Nº: 68665/2019
Valor da Liquidação	2.660.365,26	
Saldo Disponível do Empenho	0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: 03 dias úteis após adimplemento do contrato
Período de Realização: 01/08/2019 à 31/08/2019 Previsão de Pagamento: 06/08/2019
Prazo (em dias): 1.826 Início da Vigência: 01/05/2016

Valor Bruto: 2.660.365,26

Total Retenções: 0,00

Valor Líquido: 2.660.365,26

Identificação da Unidade Executora

Empresa 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro

FMS/SMS
CRS-CENTRO

Responsável pela Área Contábil

José William Leal Gonçalves
R.F. 823.375.6/V1
Contador-CRS-CENTRO

Incluído no Sistema por D823375





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Nº 159.935
Data de Emissão: 01/08/2019
Processo: 6018.2019/0004426-3

Identificação da Unidade

Órgão : 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 8410 - Fundo Municipal de Saúde
Endereço : Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - SP - 01223010

FMS/SMS
FMS
CNPJ: 13.864.377.0001-30

Telefone : (11) 3397-2430

Identificação do Credor

Credor : IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE
Endereço : Avenida Luís Carlos Prestes, 350 - Rio de Janeiro - RJ - 22775055

CNPJ/CPF: 09.652.823/0001-76
Telefone: (21) 3550-3300

Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 3652-8 Conta Corrente - 000.069.534-3

Identificação da Dotação

Programática : 10.301.3003.2520 - Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidade
Jespesa : 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso : 00 - Tesouro Municipal
Recurso : 800 - PMSP- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 1897-X Conta Corrente - 000.008.559-6

Especificação da Despesa

SubElemento : 50 - Serviços de Assistência à Saúde
Item : 30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Histórico : GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE STS SÉ REF. AGOSTO/2019
Valor : R\$ 6.811.690,90 Seis Milhões e Oitocentos e Onze Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Noventa Centavos

Demonstrativo de Saldos

		Operação anterior
Saldo Anterior do Empenho	: 9.250.514,08	Empenho Nº: 68676/2019
Valor da Liquidação	: 6.811.690,90	
Saldo Disponível do Empenho	: 2.438.823,18	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: 03 dias úteis após adimplemento do contrato
Período de Realização: 01/08/2019 à 31/08/2019 Previsão de Pagamento: 06/08/2019
Prazo (em dias): 1.826 Início da Vigência: 01/05/2016

Valor Bruto: 6.811.690,90

Total Retenções: 0,00

Valor Líquido: 6.811.690,90

Identificação da Unidade Executora

Empresa 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro

FMS/SMS
CRS-CENTRO

Responsável pela Área Contábil

José William Leal Gonçalves
R.F. 823.375.6/V1
Contador-CRS-CENTRO

Incluído no Sistema por D823375





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Nº 159.918
Data de Emissão: 01/08/2019
Processo: 6018.2019/0004426-3

Identificação da Unidade

Órgão : 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 8410 - Fundo Municipal de Saúde
Endereço : Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - SP - 01223010

FMS/SMS
FMS
CNPJ: 13.864.377.0001-30

Telefone : (11) 3397-2430

Identificação do Credor

Credor : IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE
Endereço : Avenida Luís Carlos Prestes, 350 - Rio de Janeiro - RJ - 22775055

CNPJ/CPF: 09.652.823/0001-76
Telefone: (21) 3550-3300

Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 3652-8 Conta Corrente - 000.069.534-3

Identificação da Dotação

Programática : 10.301.3003.2520 - Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidade
Despesa : 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso : 02 - Transferências Federais
Recurso : 1168 - PMSP-SMS/FMS-CUSTEIO SUS-SP 355030
Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 1897-X Conta Corrente - 000.019.047-0

Especificação da Despesa

SubElemento : 50 - Serviços de Assistência à Saúde
Item : 30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Histórico : GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE STS SÉ - REF. AGOSTO/2019
Valor : R\$ 2.973.490,00 Dois Milhões e Novecentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Noventa Reais

Demonstrativo de Saldos

Operação anterior

Saldo Anterior do Empenho	:	2.973.490,00	Empenho Nº:	68671/2019
Valor da Liquidação	:	2.973.490,00		
Saldo Disponível do Empenho	:	0,00		

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: 03 dias úteis após adimplemento do contrato
Período de Realização: 01/08/2019 à 31/08/2019 Previsão de Pagamento: 06/08/2019
Prazo (em dias): 1.826 Início da Vigência: 01/05/2016

Valor Bruto: 2.973.490,00

Total Retenções: 0,00

Valor Líquido: 2.973.490,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro

FMS/SMS
CRS-CENTRO

Responsável pela Área Contábil

José William Leal Gonçalves
R.F. 823.375.6/V1
Contador-CRS-CENTRO

Incluído no Sistema por D823375



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

Nº **188.050**
Data de Emissão: **02/09/2019**
Processo: **6018.2019/0004426-3**

Identificação da Unidade

Órgão : **8400 - Fundo Municipal de Saúde** FMS/SMS
Unidade : **8410 - Fundo Municipal de Saúde** FMS
Endereço : **Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - SP - 01223010** CNPJ: **13.864.377.0001-30**
Telefone : **(11) 3397-2430**

Identificação do Credor

Credor : **IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE**
Endereço : **Avenida Luís Carlos Prestes, 350 - Rio de Janeiro - RJ - 22775055** CNPJ/CPF: **09.652.823/0001-76**
Telefone: **(21) 3550-3300**

Dados Bancários : **Banco - 1 Agência - 3652-8 Conta Corrente - 000.069.534-3**

Identificação da Dotação

Programática : **10.301.3003.2520** - **Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidade**
Despesa : **3.3.50.39.00** - **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte de Recurso : **00** - **Tesouro Municipal**
Recurso : **800 - PMSP- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Dados Bancários : **Banco - 1 Agência - 1897-X Conta Corrente - 000.008.559-6**

Especificação da Despesa

SubElemento : **50 - Serviços de Assistência à Saúde**
Item : **30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias**
Histórico : **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE STS SÉ - REF. SETEMBRO/2019**
Valor : **R\$ 179.863,01** Cento e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Um Centavo

Demonstrativo de Saldos

		Operação anterior
Saldo Anterior do Empenho	: 2.520.218,10	Empenho Nº: 74887/2019
Valor da Liquidação	: 179.863,01	
Saldo Disponível do Empenho	: 2.340.355,09	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: **03 dias úteis após adimplimento do contrato**
Período de Realização: **01/09/2019 à 30/09/2019** Previsão de Pagamento: **05/09/2019**
Prazo (em dias): **1.826** Início da Vigência: **01/05/2016**

Valor Bruto: 179.863,01

Boletim Eletrônico BCO:1 /AG: 1897-X /CTA:000.008.559-6 Pago em: 05/09/2019 **Total Retenções: 0,00**

Código de autenticação: AC0F1EE76C100CA7 **Valor Líquido: 179.863,01**

Identificação da Unidade Executora

Empresa **01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
Órgão **8400 - Fundo Municipal de Saúde** FMS/SMS
Unidade **8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro** CRS-CENTRO

Responsável pela Área Contábil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Nº 188.032
Data de Emissão: 02/09/2019
Processo: 6018.2019/0004426-3

Identificação da Unidade

Órgão : 8400 - Fundo Municipal de Saúde FMS/SMS
Unidade : 8410 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Endereço : Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - SP - 01223010 CNPJ: 13.864.377.0001-30
Telefone : (11) 3397-2430

Identificação do Credor

Credor : IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE
Endereço : Avenida Luís Carlos Prestes, 350 - Rio de Janeiro - RJ - 22775055 CNPJ/CPF: 09.652.823/0001-76
Telefone: (21) 3550-3300

Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 3652-8 Conta Corrente - 000.069.534-3

Identificação da Dotação

Programática : 10.301.3003.2520 - Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidade
Despesa : 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso : 00 - Tesouro Municipal
Recurso : 800 - PMSP- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 1897-X Conta Corrente - 000.008.559-6

Especificação da Despesa

SubElemento : 50 - Serviços de Assistência à Saúde
Item : 30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Histórico : GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE STS SÉ - REF. SETEMBRO/2019
Valor : R\$ 9.144.094,08 Nove Milhões e Cento e Quarenta e Quatro Mil e Noventa e Quatro Reais e Oito Centavos

Demonstrativo de Saldos

		Operação anterior
Saldo Anterior do Empenho	: 9.144.094,08	Empenho Nº: 74860/2019
Valor da Liquidação	: 9.144.094,08	
Saldo Disponível do Empenho	: 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: 03 dias úteis após adimplemento do contrato
Período de Realização: 01/09/2019 à 30/09/2019 Previsão de Pagamento: 05/09/2019
Prazo (em dias): 1.826 Início da Vigência: 01/05/2016

Valor Bruto: 9.144.094,08

Boletim Eletrônico BCO:1 /AG: 1897-X /CTA:000.008.559-6 Pago em: 05/09/2019 Total Retenções: 0,00

Código de autenticação: 023E13A27A101D0B Valor Líquido: 9.144.094,08

Identificação da Unidade Executora

Empresa 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão 8400 - Fundo Municipal de Saúde FMS/SMS
Unidade 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro CRS-CENTRO

Responsável pela Área Contábil

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**Nº **188.022**Data de Emissão: **02/09/2019**Processo: **6018.2019/0004426-3****Identificação da Unidade**Órgão : **8400 - Fundo Municipal de Saúde**

FMS/SMS

Unidade : **8410 - Fundo Municipal de Saúde**

FMS

Endereço : **Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - SP - 01223010**CNPJ: **13.864.377.0001-30**Telefone : **(11) 3397-2430****Identificação do Credor**Credor : **IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE**Endereço : **Avenida Luís Carlos Prestes, 350 - Rio de Janeiro - RJ - 22775055**CNPJ/CPF: **09.652.823/0001-76**Telefone: **(21) 3550-3300**Dados Bancários : **Banco - 1 Agência - 3652-8 Conta Corrente - 000.069.534-3****Identificação da Dotação**Programática : **10.302.3003.2507 - Manutenção e Operação de Hospitais**Despesa : **3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte de Recurso : **00 - Tesouro Municipal**Recurso : **800 - PMSP- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Dados Bancários : **Banco - 1 Agência - 1897-X Conta Corrente - 000.008.559-6****Especificação da Despesa**SubElemento : **50 - Serviços de Assistência à Saúde**Item : **30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias**Histórico : **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE STS SÉ - REF. SETEMBRO/2019**Valor : **R\$ 2.660.365,26** Dois Milhões e Seiscentos e Sessenta Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos**Demonstrativo de Saldos****Operação anterior**Saldo Anterior do Empenho : **2.660.365,26** Empenho Nº: **77168/2019**Valor da Liquidação : **2.660.365,26**Saldo Disponível do Empenho : **0,00****Programação da Liquidação**Condições de Pagamento: **03 dias úteis após adimplemento do contrato**Período de Realização: **01/09/2019 à 30/09/2019**Previsão de Pagamento: **05/09/2019**Prazo (em dias): **1.826** Início da Vigência: **01/05/2016****Valor Bruto: 2.660.365,26**

Boletim Eletrônico BCO:1 /AG: 1897-X /CTA:000.008.559-6 Pago em: 05/09/2019

Total Retenções: 0,00Código de autenticação: **BD38172D258014AB****Valor Líquido: 2.660.365,26****Identificação da Unidade Executora**Empresa **01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**Órgão **8400 - Fundo Municipal de Saúde**

FMS/SMS

Unidade **8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro**

CRS-CENTRO

Responsável pela Área Contábil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Nº 188.018
Data de Emissão: 02/09/2019
Processo: 6018.2019/0004426-3

Identificação da Unidade

Órgão : 8400 - Fundo Municipal de Saúde FMS/SMS
Unidade : 8410 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Endereço : Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - SP - 01223010 CNPJ: 13.864.377.0001-30
Telefone : (11) 3397-2430

Identificação do Credor

Credor : IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE
Endereço : Avenida Luís Carlos Prestes, 350 - Rio de Janeiro - RJ - 22775055 CNPJ/CPF: 09.652.823/0001-76
Telefone: (21) 3550-3300

Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 3652-8 Conta Corrente - 000.069.534-3

Identificação da Dotação

Programática : 10.301.3003.2520 - Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidade
Despesa : 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso : 02 - Transferências Federais
Recurso : 1168 - PMSP-SMS/FMS-CUSTEIO SUS-SP 355030
Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 1897-X Conta Corrente - 000.019.047-0

Especificação da Despesa

SubElemento : 50 - Serviços de Assistência à Saúde
Item : 30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Histórico : GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE STS SÉ - REF. SETEMBRO/2019
Valor : R\$ 3.079.910,00 Três Milhões e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Dez Reais

Demonstrativo de Saldos

Operação anterior

Saldo Anterior do Empenho	:	3.079.910,00	Empenho Nº:	74906/2019
Valor da Liquidação	:	3.079.910,00		
Saldo Disponível do Empenho	:	0,00		

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: 03 dias úteis após adimplimento do contrato
Período de Realização: 01/09/2019 à 30/09/2019 Previsão de Pagamento: 05/09/2019
Prazo (em dias): 1.826 Início da Vigência: 01/05/2016

Valor Bruto: 3.079.910,00

Boletim Eletrônico BCO:1 /AG: 1897-X /CTA:000.019.047-0 Pago em: 05/09/2019 Total Retenções: 0,00

Código de autenticação: 9C8EEE1CE9557A96 Valor Líquido: 3.079.910,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão 8400 - Fundo Municipal de Saúde FMS/SMS
Unidade 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro CRS-CENTRO

Responsável pela Área Contábil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Nº 213.195
Data de Emissão: 02/10/2019
Processo: 6018.2019/0004426-3

Identificação da Unidade

Órgão : 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 8410 - Fundo Municipal de Saúde
Endereço : Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - SP - 01223010

FMS/SMS
FMS
CNPJ: 13.864.377.0001-30

Telefone : (11) 3397-2430

Identificação do Credor

Credor : IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE
Endereço : Avenida Luís Carlos Prestes, 350 - Rio de Janeiro - RJ - 22775055

CNPJ/CPF: 09.652.823/0001-76
Telefone: (21) 3550-3300

Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 3652-8 Conta Corrente - 000.069.534-3

Identificação da Dotação

Programática : 10.301.3003.2620 - Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidade
Despesa : 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso : 02 - Transferências Federais
Recurso : 1168 - PMSP-SMS/FMS-CUSTEIO SUS-SP 355030
Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 1897-X Conta Corrente - 000.019.047-0

Especificação da Despesa

SubElemento : 50 - Serviços de Assistência à Saúde
Item : 30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Histórico : GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE STS SÉ - REF.
OUTUBRO/2019

Valor : R\$ 3.334.729,00 Três Milhões e Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais

Demonstrativo de Saldos

Operação anterior

Saldo Anterior do Empenho	3.334.729,00	Empenho Nº:	89977/2019
Valor da Liquidação	3.334.729,00		
Saldo Disponível do Empenho	0,00		

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: 03 dias úteis após adimplemento do contrato

Período de Realização: 01/10/2019 a 31/10/2019

Previsão de Pagamento: 07/10/2019

Prazo (em dias): 1.826 Início da Vigência: 01/05/2016

Valor Bruto: 3.334.729,00

Total Retenções: 0,00

Valor Líquido: 3.334.729,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro

FMS/SMS
CRS-CENTRO

Responsável pela Área Contábil
José William Leal Gonçalves
R.F. 823.375.6/V1
Contador-CRS-CENTRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Nº 213.208
Data de Emissão: 02/10/2019
Processo: 6018.2019/0004426-3

Identificação da Unidade

Órgão : 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 8410 - Fundo Municipal de Saúde
Endereço : Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - SP - 01223010

FMS/SMS
FMS
CNPJ: 13.864.377.0001-30

Telefone : (11) 3397-2430

Identificação do Credor

Credor : IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE
Endereço : Avenida Luís Carlos Prestes, 350 - Rio de Janeiro - RJ - 22775055

CNPJ/CPF: 09.652.823/0001-76
Telefone: (21) 3550-3300

Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 3652-8 Conta Corrente - 000.069.534-3

Identificação da Dotação

Programática : 10.301.3003.2520 - Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidade
Despesa : 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso : 00 - Tesouro Municipal
Recurso : 800 - PMSP- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 1897-X Conta Corrente - 000.008.559-6

Especificação da Despesa

SubElemento : 50 - Serviços de Assistência à Saúde
Item : 30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Histórico : GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE STS SÉ - REF.
OUTUBRO/2019

Valor : R\$ 7.850.952,61 Sete Milhões e Oitocentos e Cinquenta Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos

Demonstrativo de Saldos

Operação anterior

Saldo Anterior do Empenho	:	8.194.836,25	Empenho Nº:	89980/2019
Valor da Liquidação	:	7.850.952,61		
Saldo Disponível do Empenho	:	343.883,64		

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: 03 dias úteis após adimplemento do contrato
Período de Realização: 01/10/2019 à 31/10/2019 Previsão de Pagamento: 07/10/2019
Prazo (em dias): 1.826 Início da Vigência: 01/05/2016

Valor Bruto: 7.850.952,61

Total Retenções: 0,00

Valor Líquido: 7.850.952,61

Identificação da Unidade Executora

Empresa 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro

FMS/SMS
CRS-CENTRO

Responsável pela Área Contábil

José William Leal Gonçalves

R.F. 823.375.6/V1
Contador-CRS-CENTRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Nº 213.214
Data de Emissão: 02/10/2019
Processo: 6018.2019/0004426-3

Identificação da Unidade

Órgão : 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 8410 - Fundo Municipal de Saúde
Endereço : Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - SP - 01223010
Telefone : (11) 3397-2430

FMS/SMS
FMS
CNPJ: 13.864.377.0001-30

Identificação do Credor

Credor : IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE
Endereço : Avenida Luís Carlos Prestes, 350 - Rio de Janeiro - RJ - 22775055

CNPJ/CPF: 09.652.823/0001-76
Telefone: (21) 3550-3300

Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 3652-8 Conta Corrente - 000.069.534-3

Identificação da Dotação

Programática : 10.302.3003.2507 - Manutenção e Operação de Hospitais
Despesa : 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso : 00 - Tesouro Municipal
Recurso : 800 - PMSP- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 1897-X Conta Corrente - 000.008.559-6

Especificação da Despesa

SubElemento : 50 - Serviços de Assistência à Saúde
Item : 30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Histórico : GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE STS SÉ - REF. OUTUBRO/2019
Valor : R\$ 2.660.365,26
Dois Milhões e Seiscentos e Sessenta Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos

Demonstrativo de Saldos

Operação anterior

Saldo Anterior do Empenho	2.660.365,26	Empenho Nº:	89986/2019
Valor da Liquidação	2.660.365,26		
Saldo Disponível do Empenho	0,00		

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: 03 dias úteis após adimplemento do contrato
Período de Realização: 01/10/2019 à 31/10/2019 Previsão de Pagamento: 07/10/2019
Prazo (em dias): 1.826 Início da Vigência: 01/05/2016

Valor Bruto: 2.660.365,26

Total Retenções: 0,00

Valor Líquido: 2.660.365,26

Identificação da Unidade Executora

Empresa 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro

FMS/SMS
CRS-CENTRO

Responsável pela Área Contábil

José William Leal Gonçalves
R.F: 823.375.6/V1
Contador-CRS-CENTRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Nº 236.003

Data de Emissão: 01/11/2019

Processo: 6018.2019/0004426-3

Identificação da Unidade

Órgão : 8400 - Fundo Municipal de Saúde FMS/SMS
Unidade : 8410 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Endereço : Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - SP - 01223010 CNPJ: 13.864.377.0001-30
Telefone : (11) 3397-2430

Identificação do Credor

Credor : IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE
Endereço : Alameda Santos, 193 - São Paulo - SP - 01419000 CNPJ/CPF: 09.652.823/0001-76
Telefone: 11-51054200

Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 3652-8 Conta Corrente - 000.069.534-3

Identificação da Dotação

Programática : 10.301.3003.2520 - Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidade
Despesa : 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso : 02 - Transferências Federais
Recurso : 1168 - PMSP-SMS/FMS-CUSTEIO SUS-SP 355030
Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 1897-X Conta Corrente - 000.019.047-0

Especificação da Despesa

SubElemento : 50 - Serviços de Assistência à Saúde
Item : 30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Histórico : CRS-C - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE STS SÉ - REF. NOVENBRO/2019
Valor : R\$ 10.123.727,84 Dez Milhões e Cento e Vinte e Três Mil e Setecentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos

Demonstrativo de Saldos

		Operação anterior
Saldo Anterior do Empenho	10.123.727,84	Empenho Nº: 99724/2019
Valor da Liquidação	10.123.727,84	
Saldo Disponível do Empenho	0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: 03 dias úteis após adimplemento do contrato
Período de Realização: 01/11/2019 à 30/11/2019 Previsão de Pagamento: 06/11/2019
Prazo (em dias): 1.826 Início da Vigência: 01/05/2016

Valor Bruto: 10.123.727,84

Boletim Eletrônico BCO:1 /AG: 1897-X /CTA:000.019.047-0 Pago em: 06/11/2019 Total Retenções: 0,00

Código de autenticação: AF1F08D130567AA7 Valor Líquido: 10.123.727,84

Identificação da Unidade Executora

Empresa 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO FMS/SMS
Órgão 8400 - Fundo Municipal de Saúde CRS-CENTRO
Unidade 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro

Responsável pela Área Contábil

José William Leal Gonçalves
R.F. 823.375.6/V1
Contador-CRS-CENTRO

Incluído no Sistema por D823375





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Nº 236.008

Data de Emissão: 01/11/2019

Processo: 6018.2019/0004426-3

Identificação da Unidade

Órgão : 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 8410 - Fundo Municipal de Saúde
Endereço : Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - SP - 01223010

FMS/SMS
FMS
CNPJ: 13.864.377.0001-30

Telefone : (11) 3397-2430

Identificação do Credor

Credor : IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE
Endereço : Alameda Santos, 193 - São Paulo - SP - 01419000

CNPJ/CPF: 09.652.823/0001-76
Telefone: 11-51054200

Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 3652-8 Conta Corrente - 000.069.534-3

Identificação da Dotação

Programática : 10.302.3003.2507 - Manutenção e Operação de Hospitais
Despesa : 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso : 00 - Tesouro Municipal
Recurso : 800 - PMSP- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 1897-X Conta Corrente - 000.008.559-6

Especificação da Despesa

SubElemento : 50 - Serviços de Assistência à Saúde
Item : 30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Histórico : CRS-C - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE STS SÉ - REF.
NOVEMBRO/2019

Valor : R\$ 2.660.365,26 Dois Milhões e Seiscentos e Sessenta Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos

Demonstrativo de Saldos

		Operação anterior
Saldo Anterior do Empenho	:	2.660.365,26
Valor da Liquidação	:	2.660.365,26
Saldo Disponível do Empenho	:	0,00

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: 03 dias úteis após adimplemento do contrato
Período de Realização: 01/11/2019 à 30/11/2019 Previsão de Pagamento: 06/11/2019
Prazo (em dias): 1.826 Início da Vigência: 01/05/2016

Valor Bruto: 2.660.365,26

Boletim Eletrônico BCO:1 / AG: 1897-X / CTA:000.008.559-6 Pago em: 06/11/2019

Total Retenções: 0,00

Código de autenticação: 66090C1FCCB9445C

Valor Líquido: 2.660.365,26

Identificação da Unidade Executora

Empresa 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão 8400 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro

FMS/SMS
CRS-CENTRO

Responsável pela Área Contábil

José William Leal Gonçalves
R.F. 823.375.6/V1
Contador-CRS-CENTRO

Incluído no Sistema por D823375





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Nº 236.010
Data de Emissão: 01/11/2019
Processo: 6018.2019/0004426-3

Identificação da Unidade

Órgão : 8400 - Fundo Municipal de Saúde FMS/SMS
Unidade : 8410 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Endereço : Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - SP - 01223010 CNPJ: 13.864.377.0001-30
Telefone : (11) 3397-2430

Identificação do Credor

Credor : IABAS - INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE
Endereço : Alameda Santos, 193 - São Paulo - SP - 01419000 CNPJ/CPF: 09.652.823/0001-76
Telefone: 11-51054200

Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 3652-8 Conta Corrente - 000.069.534-3

Identificação da Dotação

Programática : 10.301.3003.2520 - Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidade
Despesa : 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso : 00 - Tesouro Municipal
Recurso : 800 - PMSP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 1897-X Conta Corrente - 000.008.559-6

Especificação da Despesa

SubElemento : 50 - Serviços de Assistência à Saúde
Item : 30 - Outras Despesas - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Histórico : CRS-C - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE STS SÉ - REF. NOVOEMBRO/2019
Valor : R\$ 1.025.874,30 Um Milhão e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta Centavos

Demonstrativo de Saldos

		Operação anterior
Saldo Anterior do Empenho	: 1.025.874,30	Empenho Nº: 99742/2019
Valor da Liquidação	: 1.025.874,30	
Saldo Disponível do Empenho	: 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: 03 dias úteis após adimplimento do contrato
Período de Realização: 01/11/2019 à 30/11/2019 Previsão de Pagamento: 06/11/2019
Prazo (em dias): 1.826 Início da Vigência: 01/05/2016

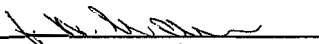
Valor Bruto: 1.025.874,30

Boletim Eletrônico BCO:1 /AG: 1897-X /CTA:000.008.559-6 Pago em: 06/11/2019 Total Retenções: 0,00

Código de autenticação: 616A58227E26DD20 Valor Líquido: 1.025.874,30

Identificação da Unidade Executora

Empresa 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão 8400 - Fundo Municipal de Saúde FMS/SMS
Unidade 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro CRS-CENTRO


Responsável pela Área Contábil

José William Leal Gonçalves
R.F. 823.375.6/V1
Contador-CRS-CENTRO

Incluído no Sistema por D823375





IABAS

Ofício nº 149/2019/IABAS-SP

São Paulo, 27 de junho de 2019.

À Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo – SMS SP

À Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde- CPCSS

C/C.: Coordenadoria Regional de Saúde Centro

Ref.: Plano de Trabalho Contrato de Gestão R23/2016 (Centro) – Período de julho a setembro/19

O INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social qualificada no Município de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.652.823/0003-38, com endereço na Alameda Santos, 193, Paraíso, Bela Vista - São Paulo/SP, vem, à presença de Vossas Senhorias, apresentar o que segue.

Seguindo orientações e diretrizes da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde – CPCSS e, em cumprimento à determinação desta Secretaria, informamos disponibilidade de saldos a compensar do Contrato de Gestão R23/2016 (Centro) – Período de julho a setembro/19, conforme quadro abaixo:



IABAS

SALDO TOTAL Conta Corrente e Ap 31/05 Extrato Bancário	Comprometido com Despesas de Custeio	Provisionamento	SALDO APÓS Provisionamento / Comprometido com Despesas	80% Saldo Remanescente
56.626.397,62	19.195.254,50	28.285.556,20	9.145.586,92	7.316.469,54

Informamos que o valor mensal a ser compensado de saldo remanescente do **Contrato de Gestão R23/2016 (Centro)** para o período de julho a setembro/19 será de R\$ 7.218.271,45 (sete milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Conforme cronograma a seguir:

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO JULHO A SETEMBRO/2019			
	jul/19	ago/19	set/19
Total Plano	17.323.192,52	17.323.192,52	17.404.857,44
Compensação de Saldo - IABAS	2.438.823,18	2.438.823,18	2.340.625,09
Desembolso SMS	14.884.369,34	14.884.369,34	15.064.232,35

Sendo o que nos cabia, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS

Luciano Artioli Moreira

Vice-Presidente



IABAS

Ofício nº 236/2020/IABAS-SP

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

À Coordenadoria Regional de Saúde Centro

C/CC.: À Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo – SMS SP

**À Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde-
CPCSS**

Ref.: Retificação do Ofício nº 210/2019/IABAS-SP

Onde se lê: *Ref.: Plano de Trabalho Contrato de Gestão R23/2016 (Centro) –
Período de julho a setembro/19*

Lê-se: *Ref.: Plano de Trabalho Contrato de Gestão R23/2016 (Centro) – Período
de outubro a dezembro/19*

**O INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE -
IABAS**, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social qualificada no
Município de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.652.823/0003-38, com
endereço na Alameda Santos, 193, Paraíso, Bela Vista - São Paulo/SP, vem, à
presença de Vossas Senhorias, apresentar o que segue.

Seguindo orientações e diretrizes da Coordenadoria de Parcerias e
Contratação de Serviços de Saúde – CPCSS e, em cumprimento à determinação
desta Secretaria, informamos disponibilidade de saldos a compensar do Contrato
de Gestão R23/2016 (Centro) – Período de outubro a dezembro/19, conforme
quadro abaixo:



IABAS

POSIÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - SALDOS EM 16/09/2019					
SALDO TOTAL Conta Corrente /Extrato Bancário	Comprometido com despesas de Custeio	Provisionamento	Rendimento	SALDO APÓS Provisionamento / Comprometido com despesas	80% Saldo Remanescente
65.044.842,47	13.931.953,99	35.316.613,15	2.128.472,27	13.667.803,06	10.934.242,45

Informamos que o valor mensal a ser compensado de saldo remanescente do **Contrato de Gestão R23/2016 (Centro)** para o período de outubro a dezembro/19 será de R\$ 10.934.242,45 (Dez milhões, novecentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Conforme cronograma a seguir:

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO OUTUBRO A DEZEMBRO/2019			
	out/19	nov/19	dez/19
Total Plano	17.709.922,03	17.845.065,98	17.880.065,98
Compensação de Saldo - IABAS	3.519.991,52	3.689.625,47	3.724.625,47
Desembolso SMS	14.189.930,51	14.155.440,51	14.155.440,51

Sendo o que nos cabia, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS

Claudio Alves França

Presidente



IABAS

PROTOCOLO
DATA: 31/10/19
HORA: 9 h 32
NOME: Dr. Sabete C. Pestana
ASSINATURA

Ofício nº 245/2019/IABAS-SP

São Paulo, 30 de outubro de 2019

À Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo – SMS SP
À Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde – CPCSS

C/C Coordenadoria Regional de Saúde Centro

Ref.: Plano de Trabalho Contrato de Gestão R23/2016 (Centro) – Período de novembro e dezembro/19
Assessoria Técnica – Contratos

O INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social qualificada no Município de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.652.823/0003-38, com endereço na Alameda Santos, 193, Vila Mariana - São Paulo/SP, vem, à presença de Vossas Senhorias, apresentar o que segue.

Seguindo orientações e diretrizes da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde – CPCSS e, em cumprimento à determinação desta Secretaria informamos disponibilidade e saldos a compensar do Contrato de Gestão R23/2016 (Centro) – Período de novembro e dezembro/19, conforme quadro abaixo:



IABAS

POSIÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - SALDOS EM 29/10/2019

SALDO TOTAL Conta Corrente /Extrato Bancário	Comprometido com despesas de Custeio	Provisionamento	Rendimento	SALDO APÓS Provisionamento / Comprometido com despesas	80% Saldo Remanescente
61.187.402,92	14.489.666,90	34.820.578,20	2.288.857,92	9.588.299,90	7.670.639,92

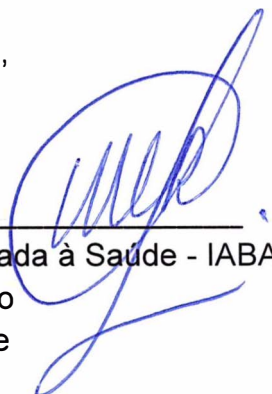
Informamos que o valor mensal a ser compensado de saldo remanescente do **Contrato de Gestão R23/2016 (Centro)** para o período de novembro a dezembro /19 será de R\$ 7.670.639,92 (Sete milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). Conforme cronograma a seguir:

Sendo o que nos cabia, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019

	nov/19	dez/19
Plano Novembro e Dezembro	17.814.336,21	17.871.661,21
Plano apartado Novembro e Dezembro	536.500,43	536.500,43
Compensação de Saldo - IABAS	3.835.319,96	3.835.319,96
Desembolso SMS	14.515.516,68	14.572.841,68

Atenciosamente,



Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS
Wilson Busanello
Superintendente

REFERÊNCIA	TA 018/2019-OF 149		TA 019/2019-OF 210	TA 020/2019-OF 245	
	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19
Plano de Trabalho	R\$ 17.323.192,52	R\$ 17.404.857,44	R\$ 17.709.922,03	R\$ 17.814.336,21	R\$ 17.871.661,21
Suportado pelo Saldo	-R\$ 2.438.823,18	-R\$ 2.340.625,09	-R\$ 3.519.991,52	-R\$ 3.835.319,96	-R\$ 3.951.174,95
Valor do Termo Aditivo	R\$ 14.884.369,34	R\$ 15.064.232,35	R\$ 14.189.930,51	R\$ 13.979.016,25	R\$ 13.920.486,26
Plano de Trabalho Geral	R\$ 14.884.369,34	R\$ 14.982.567,43	R\$ 14.102.546,58	R\$ 13.979.016,25	R\$ 13.920.486,26
CECCO		R\$ 81.664,92	R\$ 87.383,93		
DESCONTO (CECCO)				-R\$ 169.048,85	
VALOR PAGO	R\$ 12.445.546,16	R\$ 15.064.232,35	R\$ 13.846.046,87	R\$ 13.809.967,40	R\$ 13.920.486,26
Diferença TA/PAGO	R\$ 2.438.823,18		R\$ 343.883,64	R\$ 169.048,85	
Observação:	Desconto ajuste de saldo item 7.3.4 R023/2016		Desconto Equipe Mínima Ref. julho/19	Desconto CECCO	

FONTE: TAS 18/19/20 - SOF - Agosto a Dezembro - ofícios 149 / 210 / 245

*Obs.: Em 06 de Novembro de 2019 foi repassado R\$ 13.809.367,40, conforme planilha SOF, então do valor previsto para o desembolso em Novembro = R\$ 13.979.016,25, foi descontado R\$ 169.048,85, referente a previsão da Unidade CECCO para Setembro R\$ 81.864,92 + R\$87.383,93 CECCO do Outubro.

**Obs.: O desconto de ajuste de saldos feito em duas vezes tem previsão no Contrato de Gestão em seu item 7.3.4.

JUSSARA SANTOS PEREIRA MACHADO

RF. 60032658 - SMS/DPC

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 6018.2019/0024459-9

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos da Portaria Nº 727/2018-SMS.G, APROVO o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019-CRS/SUL, para à Aquisição de cadeiras fixas, cadeiras giratórias e cadeira, espera, para obeso com apoio braços, conforme especificação constante do Anexo I do Edital, AUTORIZO a abertura do certame no dia 04/12/2019 – às 11:00 horas.

II. Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 064/2019-CRS/SUL, para julgamento da licitação referente ao processo nº 6018.2019/0024459-9.

AUTORIZAÇÃO DE DESPACHO

Processo nº 6018.2019/0070486-7

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo 2014-0.321.805-2 e no uso de minhas atribuições legais, em especial o comando contido na Portaria 683/2019/SMS.G, que delega a competência para a aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização de despesas de custeio e investimento à esta Coordenadoria Regional de Saúde Sul, CONSIDERANDO a necessidade de reforma e adequação física da Unidade Básica de Saúde Vila Calú, da área de abrangência desta Coordenadoria, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Gestão R006/2015-SMS.G, que a Municipalidade tem com Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim – CEJAM, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do Processo Administrativo 2006-0.149.577-9, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o número 66.518.267/0002-64, para administrar e fazer face às despesas devido à reforma e adequação de edificação para a implantação de serviço de saúde bucal da Unidade Básica de Saúde Vila Calú com substituição do telhado e do forro, revestimento interno e externo, instalações hidráulicas e elétricas, pisos interno e externo, adequação de salas, troca de esquadrias de madeira e ferro, substituição do telhado do prédio principal da unidade e demais serviços complementares, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A despesa descrita onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00. Em consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor e dotação mencionados.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV,art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho

Processo: 2017-0.171.810-0 / Infrator: Comercial Cholandia LTDA / Endereço: Av. General Edgar Faco, nº 836, Vila Olga Cecilia /

Auto de Imposição de Penalidade Série H/nº 014557 / 17.05.19 / Interdição Parcial de Estabelecimento

TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento / Data / Despacho

Processo: 2017-0.171.810-0 / Infrator: Comercial Cholandia LTDA / Endereço: Av. General Edgar Faco, nº 836, Vila Olga Cecilia /

Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento Série F/nº 3657 / 17.05.19 /

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento / Data / Despacho

Processo: 2017-0.171.810-0 / Infrator: Comercial Cholandia LTDA / Endereço: Av. General Edgar Faco, nº 836, Vila Olga Cecilia /

Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento Série F/ nº 0425 / 19.06.19 /

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do Processo nº 6018.2019/0011112-2 e, dada competência delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G, **RETIRRAFITICO** o despacho encartado aos autos como doc. SEI nº. 023027959, publicado em DOC/SP de 13/11/2019, páginas 33/34, que tratou da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"I ...perfazendo o valor total geral de R\$ 16.266,57 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) ..."

Leia-se:

"I ...perfazendo o valor total geral de R\$ 16.276,57 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)..."

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2019 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 - SMS.G

PROCESSO Nº: 2015-0.229.383-4

PARTÍCIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IABAS- INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA SE – CENTRO

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHO COM VIGÊNCIA PARA O PERÍODO DE 01/11/2019 A 30/11/2019, CUJO ORÇAMENTO ESTIMADO PARA ESTE PERÍODO CORRESPONDE AO VALOR TOTAL DE R\$ 13.979.016,25 (TREZE MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) SENDO QUE O RESTANTE SERÁ SUPOSTADO CONFORME OFÍCIO Nº. 245/2019/IABAS-SP, BEM COMO PARA EXCLUIR O SERVIÇO CECCO A PARTIR DE 01/11/2019.

D O T A Ç Õ E S O R Ç A M E N T Á R I A S :
84.10.10.301.3003.2520.33503900 (fonte 00) nº. 84.10.10.302.3003.2507.33503900 (fonte 00) e nº. 84.10.10.301.3003.2520.33503900 (fonte 02)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 021/2019 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 - SMS.G

PROCESSO Nº: 2015-0.229.383-4

PARTÍCIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IABAS- INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA SE – CENTRO
OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE RECURSOS DE INVESTIMENTOS A SER APLICADO NO CAPS AD IV REDENÇÃO, PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO, COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 753.175,66. (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

D O T A Ç Õ E S O R Ç A M E N T Á R I A S :
nº 84.10.10.301.3003.1.503.4.4.50.51.00 fonte 00 e nº. 84.10.10.301.30 03.2.520.4.4.50.52.00 fonte 00.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO Nº 6067.2018/0013282-6

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6067.2018/0013282-6 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar dessa Autarquia Hospitalar Municipal (Portaria 127/2019– SUP.G/AHM) e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 DETERMINO:

II - a CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo, posteriores ao prazo legal previsto para a sua conclusão, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela comissão, em atendimento do princípio da eficiência;

III - o ARQUIVAMENTO do feito, nos termos do artigo 201, inciso II, da Lei Municipal 8.989/79, vez não ter restado evidenciado qualquer infração funcional cometida pela servidora.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0002664-8

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2019/0002664-8 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar desta Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, em atendimento ao princípio de eficiência;

III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 74, caput, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização a “GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.” se deu por outros motivos sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6018.2019/0074355-2

I – À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6018.2019/0074355-2, em especial, a manifestação da Assesora Técnica da Assessoria Jurídica desta Autarquia Hospitalar Municipal, que acolho com razão de decidir, DETERMINO que a Comissão Permanente de Averiguação Preliminar do Hospital Municipal Dr. Ignácio Preença de Gouvêa, constituída através da Portaria n.º 052/2019/AHM.G/SUP, publicada no DOC de 23.04.2019, página 26, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201, da Lei Municipal nº 8.989/1979 c.c. os artigos 96 a 102 e 147, § 5º, ambos do Decreto Municipal n.º 43.233/03, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101, do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0002797-0

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2019/0002797-0, em especial, a conclusão da Segunda Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da sede da Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Segunda Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da sede da AHM, em atendimento ao princípio de eficiência.

III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização tratado nos autos do processo foram amplamente justificados sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0002862-4

I - À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6110.2019/0002862-4 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, DETERMINO que a referida 2ª Comissão Permanente de Averiguação Preliminar constituída no âmbito desta Autarquia Hospitalar Municipal através da Portaria nº 140/2018 – AHM.G, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8989/79, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0002854-3

I - À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6110.2019/0002854-3 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, DETERMINO que a referida 2ª Comissão Permanente de Averiguação Preliminar constituída no âmbito desta Autarquia Hospitalar Municipal através da Portaria nº 140/2018 – AHM.G, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8989/79, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0002799-7

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2019/0002799-7 em especial a conclusão da Comissão Permanente de Averiguação Preliminar desta Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar, em atendimento ao princípio de eficiência;

III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização tratado nos autos do processo se deu por outros motivos sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

6110.2019/0011984-0

Considerando que esta prestação de contas foi analisada conforme doc/SEI 023117460. Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2019/0011984-0, do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio , em nome de Camila Araújo Lima, CPF 225.512.418-12, RF 829.799.1.1, referente ao período de Outubro/2019, no valor total de R\$ 1.572,40 (Hum mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

-Processo Eletrônico nº6410.2019/0009846-1 -
Assunto: Procedimento Disciplinares: Apuração Preliminar– Arquivamento.
D E S P A C H O:
- I - À vista das conclusões alcançadas no presente, e do posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO o arquivamento do presente processo, vez que a Comissão Permanente de Sindicância não constatou nenhuma irregularidade funcional que esta em desacordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 8.989/79.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO TÉCNICA DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo - **EXPEÇAM-SE OS AIVARÁS.**

6410.2019/0011224-3	Yara Lucia Sartori Iseppe
6410.2019/0011784-9	Reiko Arasawa
6410.2019/0013885-4	Maria Andrade dos Santos
6410.2019/0013888-9	Gilmar Tadeu de Souza
6410.2019/0015196-6	Cantareira Promoções de Vendas Ltda
Translado - Processos -	DEFERIDOS
6410.2019/0015130-3	Andrea Cristina Bispo Luques
6410.2019/0015202-4	Debora Cristina Carvalho Santos

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO

PROCESSO SEI: 6410.2018/0007254-1

PROCESSO SEI: 6410.2019/0002379-8

Empresa: NELSON KOITI TIDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE FLORES E FOLHAGENS

Solicitação de atestado de capacidade técnica

Tendo em vista as informações constantes nos autos, **AUTORIZO** nos termos do inciso V, do art. 4º, do Decreto Municipal 54.873/2014, a emissão do **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** em nome empresa **NELSON KOITI TIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.342.093/0001-59, que forneceu conforme Notas de Empenho n°s 51/2019 e 426/2019.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2017/0000227-0 - 1. À vista dos elementos constantes nos autos, notadamente as manifestações de SMIT/ CPIP, SMIT/CAF/SGC e SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência estabelecida pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, com fundamento no Decreto Municipal nº 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **DESIGNO** como suplente da Coordenadoria SMIT/CPIP ao Contrato 10/SMIT/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile, a servidora abaixo indicada: **SMIT/ CPIP- Suplente:** Tatiana Daussen Perfoli - R.F: 855.172-3.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

Proc. SEI nº 6020.2019/0008058-9 - Ambiental Transportes Urbanos S.A.; Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT. Termo de Permissão de Uso de Bens Patrimoniais Móveis - TPU Nº 005/2019-SMT.GAB (validade: indeterminada) - Transferência de Veículos Trólebus - Área 4.

1. À vista dos elementos de convicção que integram o presente, em especial as manifestações de SMT/PATR e da Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acolho, e com fundamento no artigo 114, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo – LOM, bem como no artigo 71 da LOM c/c artigo 1º do Decreto nº 55.596/2014 e Decreto nº 53.484/2012, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Permissão de Uso com a São Paulo Transporte S/A – SPTRANS, inscrita no CNPJ sob o n. 60.498.417/0001-58, para utilização de bens patrimoniais móveis 020953901.

2. O presente Termo de Permissão de Uso será celebrado a título precário e gratuito, e deverá observar o Decreto n. 53.484/2012.

3. **APROVO**, por conseguinte, a minuta de Termo de Permissão de Uso acostada ao presente processo.

Proc. SEI nº 6020.2019/0009766-0 – SMT /Viação Grajáú S/A.

Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro após término do contrato.

De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **CONHEÇO** do requerimento formulado como pedido de ressarcimento de prestação de serviços de **VIAÇÃO GRAJÁÚ S/A**, CNPJ nº 32.238.981/0001-04, e, no mérito, **INDEFIRO**.

Proc. SEI nº 6020.2019/0009835-6 – SMT /Via Sudeste Transportes S/A. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro após término do contrato.

De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **CONHEÇO** do requerimento formulado como pedido de ressarcimento de prestação de serviços de **VIA SUDESTE TRANSPORTES S/A**, CNPJ nº 32.184.522/0001-87, e, no mérito, **INDEFIRO**.

Proc. SEI nº 6020.2019/0009748-1 – SMT / Viação Metrôpole Paulista S/A. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro após término do contrato.

De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **CONHEÇO** do requerimento formulado como pedido de ressarcimento de prestação de serviços de **VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A**, CNPJ nº 31.974.104/0001-20, e, no mérito, **INDEFIRO**.

Proc. SEI nº 6020.2019/0009749-0 – SMT / Viação Metrôpole Paulista S/A. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro após término do contrato.

De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **CONHEÇO** do requerimento formulado como pedido de ressarcimento de prestação de serviços de **VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A**, CNPJ nº 31.974.104/0001-20, e, no mérito, **INDEFIRO**.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-212

DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO
ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1
2017-0.128.973-0 CENTURYLINK COMUNICACOES DO BRASIL LTDA

INDEFERIDO
ASS: TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPACAO DE VIA.
MOTIVO: O REQUERENT E SOLICITOU O CANCELAMENTO DO REFERIDO PROCESSO.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3
2018-0.052.378-1 RAFAEL MORENO SOUZA SANTOS INDEFERIDO

ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, POR PERDA DE OBJETO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 478

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7123
6020.2019/0006812-0 - Táxi: alvará de estacionamento - baixa de condutor

Despacho deferido
Interessado: CESAR FRANCISCO DA SILVA
Assunto: Solicita baixa do coproprietário do Alvará de Estacionamento n.º 007.211-23

DESPACHO:
I- Ante os elementos que instruem o processo, em especial o parecer da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTD, **DEFIRO** o requerimento inicial;
II- Publique-se, após, ao DTD para ciência e providências eventualmente cabíveis;

III- Por fim, ao arquivo.
6020.2019/0009412-1 - Táxi: ponto de táxi - inclusão de condutor por sorteio
Despacho indeferido
Interessado: AILTON RIBEIRO CAMPOS.
Assunto: Solicita inclusão no Ponto de Táxi nº 1204.

DESPACHO:
I - Ante os elementos de convicção carreados ao presente Processo Administrativo, e considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento, **INDEFIRO** a solicitação.
II - Publique-se. Após, archive-se.

6020.2019/0000923-0 - Transportes públicos: alteração de endereço da razão social
Despacho deferido
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME.
Assunto: Solicitação de alteração da denominação social e endereço da sede.

DESPACHO:
I- Ante os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação e o parecer da Divisão de Cadastro e Controle do Transporte Diferenciado - DTP, **DEFIRO** o requerimento inicial;

II- Publique-se, após ao DTP/ATE para anotação, DTP/DIF e DTP/DTD para ciência e providências eventualmente cabíveis;

III- Por fim, ao arquivo.
6020.2019/0006844-9 - Táxi: alvará de estacionamento - transferência
Despacho deferido
Interessado: ANTONIO GALVEZ RAMIREZ.
Assunto: Transferência de Alvará de Estacionamento nº 009.552-21.

DESPACHO:
I- Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial manifestação do DTD, cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, da Lei Municipal nº 7.329/69 e regulamentações posteriores, **DEFIRO** o pedido de transferência do Alvará de Estacionamento em questão da forma requerida, ficando condicionada a efetiva

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Gabinete**

Rua Albuquerque Lins, 40, - Bairro Santa Cecilia - São Paulo/SP - CEP 01230-001

Telefone:

Encaminhamento SMS/CRS-C/G Nº 032902532

São Paulo, 04 de setembro de 2020.

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Em atenção a SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTE AO OFÍCIO SSG 13149/2020- Processo TC/007311/2020.

Venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, conforme requisitado, informar que os recursos foram glosados conforme anotação orçamentaria apontados e esclarecidos abaixo:

1. Em 01 de agosto de 2019, foi assinado o Termo Aditivo 018/2019 conforme doc SEI nº 032897539 ao CG 023/2016, tendo como objeto:
 1. 1. Aprovação do Plano de Trabalho para o período de 01/08 a 30/09/2019 e
 1. 2. Inclusão do serviço CECCO, a partir de 01/09/2010;
2. O Plano de Trabalho (**Termo Aditivo 018**) agosto e setembro previsto para o período totalizou:
 - 2.1. **R\$ 17.323.192,52** para o mês de agosto e **R\$ 17.404.857,44** para o mês de setembro.
3. O cronograma de desembolso do período totalizou:
 - 3.1. O repasse do mês de agosto, conforme informações do SOF (Sistema Orçamentário Financeiro)– **R\$ 14.884.369,34, conforme Notas de Liquidações e Pagamentos nºs. 159.912/2019; 159.935/2019; 159.918/2019 conforme doc. SEI nº032897830.**
 - 3.2. Na cláusula segunda havia a informação de que conforme ofício 149/2019 conforme doc. SEI nº 032898414 a diferença entre o Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso, seria suportada pelo saldo financeiro existente, sendo R\$ 2.438.823,18 para o mês de Agosto e R\$ 2.340.625,09 para o mês de setembro;
4. O serviço CECCO, foi incluído no mês de setembro.
5. O repasse do mês de setembro, conforme informações do SOF (Sistema Orçamentário Financeiro) foram em 05/09/2019 = **R\$ 9.144.094,08 + R\$ 179.863,01 + R\$ 3.079.910,00 + R\$ 2.660.365,26** que

totalizou **R\$ 15.064.232,35**, conforme **Notas de Liquidações e Pagamentos nºs. 188.050/2019; 188.032/2019 e 188.022/2019 e 188.018/2019** conforme doc. SEI nº 032898013.

6. Plano de Trabalho (Termo Aditivo 019) outubro.

6.1. O Termo Aditivo 19/2019 conforme doc. SEI nº0328976331 tinha um cronograma de desembolso de **R\$ 14.189.930,51** para o mês de outubro.

7. Na cláusula segunda do Termo Aditivo 19 havia a informação de que **conforme ofício 210/2019 , retificado no Ofício nº 236/2020/IABAS-SP conforme doc. SEI nº032898536**, a diferença entre o Plano de Trabalho e o Cronograma de desembolso seria suportada pelo saldo financeiro existente no valor de **R\$ 3.519.991,52**;

8. No repasse do mês de outubro cujo repasse estava previsto em **R\$ 14.189.930,51**, conforme informação do SOF foi repassado em 04/10/2020 = R\$ 3.334.729,00 + R\$ 7.850.952,61 + R\$ 2.660.365,26 que totalizou **R\$ 13.846.046,87**, conforme **Notas de Liquidações e Pagamentos nºs. 213.195/2019; 213.208/2019 e 213.214/2019**, conforme doc. SEI nº032898151

9. Em 01 de novembro de 2019 foi assinado o Termo Aditivo 20/2019, conforme doc SEI nº 032897742 **com a exclusão da unidade CECCO** a partir de 01/11/2019 conforme doc. SEI nº **032902509** e após a exclusão, o valor de repasse foi atualizado para **R\$ 13.979.016,25**.

10. Em 06 de novembro de 2019 foi repassado **R\$ 13.809.967,40**, conforme **planilha SOF**. Então do valor previsto para o desembolso em novembro = **R\$ 13.979.016,25**, foi descontado o valor de **R\$ 169.048,85**, referente à previsão da Unidade CECCO para setembro no valor de **R\$ 81.664,92 + R\$ 87.383,93 CECCO de outubro**, conforme **Notas de Liquidações e Pagamentos nºs. 236.003/2019; 236.008/2019 e 236.010/2019** conforme doc. SEI nº032898305

Diante do exposto, está demonstrado de que os valores referentes à Unidade CECCO (setembro e outubro) foram glosados do pagamento CECCO de novembro, cujo termo aditivo já previa a exclusão da unidade a partir de 01 de novembro, demonstrada na planilha doc. SEI. nº 032898730.

Planilha com todos os pagamentos e descontos nominais efetuados ao IABAS, desde a contratação conforme doc. SEI nº 032898730.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Paulete Secco Zular

Coordenadora Regional de Saúde Centro



Documento assinado eletronicamente por **Paulete Secco Zular, Coordenador(a)**, em 04/09/2020, às 17:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032902532** e o código CRC **C84EBCAE**.

Referência: Processo nº 6018.2020/0057962-2

SEI nº 032902532

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Gabinete**

Rua Albuquerque Lins, 40, - Bairro Santa Cecília - São Paulo/SP - CEP 01230-001

Telefone:

Encaminhamento SMS/CRS-C/G Nº 032904883**SMS/AJ****COORDENADOR**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atendimento ao solicitado no documento SEI n.º032726847 , informamos que a glosa foi efetuada de acordo com o doc. SEI nº 032898730.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e apreço por V. Sa.



Documento assinado eletronicamente por **Paulete Secco Zular, Coordenador(a)**, em 04/09/2020, às 17:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032904883** e o código CRC **393C1284**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Jurídica**

Rua General Jardim, 36, 7 andar - Bairro VI Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Encaminhamento SMS/AJ Nº 033026900

São Paulo, 09 de setembro de 2020.

Referência: Ofício SSG-GAB 13149/2020 – Processo TC/007311/2020**Interessado:** TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: “Inspeção – Apuração de irregularidades relacionadas ao TA 018/2019 do Contrato de Gestão 23/2016 (PA 2015-0.229.383-4) celebrado com o IABAS – Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde, que incluiu o serviço CECCO a partir de 01.09.19, em atendimento ao determinado no protocolo eTCM nº 019021/2019 – Petição da Vereadora Juliana Cardoso.”

SMS.G

Exmo. Senhor Secretário

Em atenção ao solicitado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo (SEI 032710385), bem como em atenção ao teor da Portaria SG/GAB nº 06/2020 (TCM), publicada no Diário Oficial de 16 de julho de 2020, a qual pleiteia o acolhimento por parte da autoridade requisitada das manifestações exaradas pelas áreas técnicas, e posterior envio à Egrégia Corte via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sirvo-me do presente para apresentar os esclarecimentos e informações oferecidas pela Coordenadoria Regional de Saúde Centro, relativas às providências adotadas ante o teor da petição formulada pela Vereadora Juliana Cardoso em face do Termo Aditivo 018/2020 ao Contrato de Gestão 23/2016-SMS, em especial os apontamentos constantes nos documentos SEI 032902532 e SEI 032904883.

Dessa forma, encaminhamos o presente para deliberação e colheita de assinatura.

WILSON REBELO SILVA COELHO**Assessor Jurídico****Secretaria Municipal da Saúde**De acordo:

RAFAEL AUGUSTO GALVANI FRAGA MOREIRA**COORDENADOR JURÍDICO****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Rebelo Silva Coelho, Assessor(a)**, em 09/09/2020, às 18:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto Galvani Fraga Moreira, Procurador Chefe**, em 10/09/2020, às 13:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033026900** e o código CRC **CB0E8812**.

Referência: Processo nº 6018.2020/0057962-2

SEI nº 033026900